

**UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS**

**ALMIR BIFON**

**1º PLANO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO PAULO E O PLANEJAMENTO  
URBANO: ANÁLISES, DIRETRIZES E PROPOSTAS.**

**São Paulo  
2024**

**Almir Bifon**

**1º PLANO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO PAULO E O PLANEJAMENTO  
URBANO: ANÁLISES, DIRETRIZES E PROPOSTAS.**

**1st URBAN SECURITY PLAN OF SÃO PAULO AND URBAN PLAMMING:  
ANALYSIS, GUIDELINES AND PROPOSALS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis (CIS) da Universidade Nove de Julho-UNINOVE, como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre em Cidades Inteligentes e Sustentáveis**.

**ORIENTADOR: PROFESSOR DR. WILSON  
LEVY BRAGA DA SILVA NETO**

**São Paulo**

**2024**

## **FICHA CATALOGRÁFICA**

Bifon, Almir.

1º plano de segurança urbana de São Paulo e o planejamento urbano:  
análises, diretrizes e propostas. / Almir Bifon. 2024.

99 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Nove de Julho - UNINOVE,  
São Paulo, 2024.

Orientador (a): Prof. Dr. Wilson Levy Braga da Silva Neto.

1. Plano de segurança urbana municipal. 2. Política no território.

3. Planejamento urbano. 4. Criminalidade.

I. Silva Neto, Wilson Levy Braga da.

II. Título.

CDU 711.4

**1º PLANO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO PAULO E O PLANEJAMENTO  
URBANO: ANÁLISES, DIRETRIZES E PROPOSTAS.**

Por:

Almir Bifon

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Cidades Inteligentes e Sustentáveis, sendo a banca examinadora formada por:

---

Prof. Dr. Leilane Serratine Grubba- ATITUS- EDUCAÇÃO

---

Prof. Dr. Wilson Levy Braga da Silva Neto- Universidade – Universidade Nove de Julho – UNINOVE

---

Prof. Dr. Cintia Elisa de Castro Marino– Universidade Nove de Julho – UNINOVE

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

**Dedico** este trabalho aos meus pais Dezidério e Carmelina (in memoria), que sempre ensinou ser forte e persistente nas batalhas da vida, mas sempre ser honesto e humilde, deixando como lição a frase bíblica escrito em provérbios 29:23 “**O orgulho do homem o abaterá, mas o humilde de espírito obterá honra**”.

A minha esposa Iani Bifon, pelo amor, companheirismo e apoio nos momentos de ausência, mas sempre presente com palavras de encorajamento e apoio. Sua força e amor são os pilares da minha vitória.

Aos meus filhos, Anderson, Daniel e Andreza, minha razão de viver.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus por iluminar meus passos, sendo minha inspiração, minha fé e meu destino, e a Ele agradeço todos os dias por permitir que meu esforço me conduza a vitória.

Meus sinceros agradecimentos à Universidade Nove de Julho por me proporcionar todo o ensinamento desde a graduação em ciências jurídicas, e agora a confiança em ceder uma bolsa de estudo no curso Pós-Graduação de alta qualidade com professores de alto nível que compartilharam suas experiências e conhecimentos no decorrer do curso.

Ao meu orientador, professor Doutor Wilson Levy de Braga da Silva Neto, pela disponibilidade, ensinamentos, cobranças e orientações preciosas que fizeram chegar ao fim deste trabalho.

Professor Dr. Cristiano Capellani Quaresma e a Professora Doutora Cintia Elisa de Castro Marino, com a valiosa presença na etapa de qualificação, meus sinceros agradecimentos pelas correções, indicações que fizeram a diferença para que o trabalho tomasse o contorno necessário para chegar à etapa final.

Ao amigo, Inspetor Superintendente Figueiredo, Luiz Flávio Filé, que sempre apoiou e orientou, ao longo do trabalho.

Aos colegas da turma, por compartilharem comigo tantos momentos de descobertas e aprendizado e por todo o companheirismo ao longo deste percurso, a persistência de algumas pessoas iluminadas por Deus, que faziam a diferença nas aulas, e transformava o ambiente. Gratidão.

“Sucesso não existe sem fracassos. Resultados não existe sem metas.  
Conquistas não existe sem esforços. Realidade não existe sem sonho”.

## RESUMO

São Paulo é considerada a maior metrópole do País, e apresenta números crescentes de criminalidade, e seu gestor precisa buscar soluções aos problemas relacionados à segurança urbana. O executivo Municipal, demonstrando preocupação com os munícipes no que tange a segurança urbana, incluiu nas ações prioritárias a elaboração de um Plano Municipal de Segurança Urbana, com foco na proteção do cidadão, e enfrentamento nas causas e consequências de crimes, violência, prevendo iniciativas, objetivos e metas no seu bojo. O PSUM, constituiu-se como um dos principais instrumentos que visa buscar um diagnóstico para minimizar os índices criminais, por intermédio de participação popular, criando conselhos participativos, e ações voltadas a diminuição da violência urbana, buscando a segurança da população. Diante de tal justificativa, nos vem a pergunta de pesquisa: “Como o 1º Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM) pode utilizar as ferramentas e mecanismos do planejamento urbano para que ocorra a redução dos índices criminais?”. Os Objetivos gerais e específicos auxiliam no entendimento da questão, objetivando analisar o 1º Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), explanar suas diretrizes e avaliar a utilização das ferramentas e mecanismos do Planejamento Urbano que exerce um papel basilar na segurança pública, discorrendo sobre a segurança urbana, e a influência da política pública no território com intervenções urbanísticas e por seus atores públicos, privados e sociedade organizada que influenciam na redução dos índices criminais. A metodologia está centrada numa análise documental, com ampla pesquisa bibliográfica, de características qualitativas por meio de coleta de informações voltadas aos objetivos propostos. Neste contexto, foi apresentado as experiências nacionais e internacionais por meio de exemplos paralelos exitosos, ações com medidas preventivas, decisões articuladas e uma participação dos moradores locais, resultando no combate à criminalidade. Os resultados indicam que quando ocorrem a política do território, a integração dos órgãos responsáveis e a participação popular, muda o ambiente construído, sendo necessário uma leitura de todo contexto para que possa entender toda a trajetória da pesquisa.

**Palavras-chave:** Plano de Segurança Urbana Municipal, política no território, planejamento urbano, criminalidade.

## **ABSTRACT**

Introduction: São Paulo is considered to be the largest metropolis in the country, and its crime rate is on the rise. The city government needs to find solutions to problems related to urban security. The municipal executive, showing concern for its citizens with regard to urban security, has included the preparation of a Municipal Urban Security Plan among its priority actions, with a focus on protecting citizens by tackling the causes and consequences of infractions, crimes and violence, including initiatives, objectives and targets. The PSUM is one of the main instruments aimed at seeking a diagnosis to minimize crime rates, through popular participation, creating participatory councils, drawing up guidelines and actions aimed at reducing urban violence, seeking the safety of the population. Given this justification, the research question arises: "How can the 1st Municipal Urban Security Plan (PSUM) integrate urban planning to reduce crime rates?". The general and specific objectives help to understand the question, with the aim of analyzing the 1st Municipal Urban Security Plan (PSUM), explaining its guidelines and evaluating the integration between Urban Planning, which plays a fundamental role in public security, discussing urban security, and the influence of public policy on the territory with urban and architectural interventions by its public, private and organized society actors that have an impact on reducing crime rates.

Methodology: This is a documentary analysis, with extensive bibliographic research, with qualitative characteristics through the collection of information aimed at the proposed objectives. In this context, national and international experiences were presented through successful parallel examples, actions with preventive measures, articulated decisions and the participation of local residents, resulting in the fight against crime.

Results: The results indicate that when territorial policy, the integration of the responsible bodies and popular participation occur, the built environment changes, requiring a reading of the entire context in order to understand the entire trajectory of the research.

**Keywords:** Municipal Urban Security Plan, territorial policy, urban planning, crime.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

|  |    |
|--|----|
| Figura 1- Mapa da Cidade de São Paulo- Bairros/Conseg's.....                     | 32 |
| Figura 2: Exemplo de transformação urbanística das ruas da cidade de Bogotá..... | 35 |
| Figura 3: Mapa do Distrito da Capital de Bogotá- Colômbia.....                   | 36 |
| Figura 4: Metrocable-Sistema de transporte teleférico em Medellín.....           | 38 |
| Figura 5: Método COMPAZ de ensino em Recife.....                                 | 47 |
| Figura 6: 17 ODS's Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....                 | 58 |
| Gráfico 7: Roubos e Furtos de Celulares no Brasil em 2023.....                   | 78 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|          |   |
|----------|---|
| CIS      | Cidades Inteligentes e Sustentáveis   |
| FNSP     | Fundo Nacional de Segurança Pública   |
| COMPАЗ   | Centro Comunitário da Paz   |
| CONSEG   | Conselho Comunitário de Segurança   |
| COMSU    | Conselho Municipal de Segurança Urbana  |
| CONSEG   | Conselho Comunitário de Segurança   |
| CPTED    | Prevenção do crime por meio do desenho ambiental                                |
| GCM      | Guarda Civil Metropolitana  |
| GT       | Grupo de Trabalho   |
| GTA-ODS  | Grupo <i>AdTac</i> de Trabalho aberto- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável |
| IA       | Inteligência Artificial   |
| IBGE     | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                 |
| LGBTQIA+ | Lésbica,Gay,Bissexual,Transgênero, Queer,Intersexo,Assexuais                    |
| MOGCM    | Matriz Organizacional da Guarda Civil Metropolitana                             |
| OAB      | Ordem dos Advogados do Brasil   |
| ODM      | Objetivos do Desenvolvimento Sustentável  |
| ODPM     | Office of the Deputy Prime Minister   |
| ODS      | Objetivos do Desenvolvimento Sustentável  |
| ONG      | Organização Não Governamental   |
| ONU      | Organização das Nações Unidas   |
| PDE      | Plano Diretor Estratégico   |
| PEGCM    | Planejamento Estratégico da Guarda Civil Metropolitana                          |
| PNSP     | Plano Nacional de Segurança Pública   |
| PNSPDS   | Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social                          |
| PNUMA    | Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente                                 |
| PSUM     | Plano de Segurança Urbana Municipal   |
| PUI      | Projetos Urbanos Integrais  |
| RNSP     | Rede Nossa São Paulo  |
| SENASA   | Secretaria Nacional de Segurança Pública  |
| SMSU     | Secretaria Municipal de Segurança Urbana  |

|        |  |
|--------|--|
| SMUL   | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento de São Paulo |
| SSP/SP | Secretaria de Segurança Pública/ São Paulo                     |
| SUPLAN | Superintendência de Planejamento                               |
| SUSP   | Sistema Único de Segurança Pública                             |

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>14</b> |
| 1.1 QUESTÃO DE PESQUISA.....  | 17        |
| 1.2 OBJETIVOS .....   | 17        |
| 1.2. Objetivo Geral .....   | 17        |
| 1.2.1 Objetivos Específicos .....   | 17        |
| 1.3 JUSTIFICATIVA .....   | 18        |
| <b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>   | <b>21</b> |
| 2.1 Os Municípios na Prevenção Criminal.....                                    | 21        |
| 2.2 Reflexões sobre Segurança Urbana e o Planejamento Urbano.....               | 25        |
| 2.3 Participação Popular nas Políticas do Território.....                       | 28        |
| <b>3 EXEMPLOS ANÁLOGOS DE PLANO DE SEGURANÇA URBANA MUNICIPAL.....</b>          | <b>34</b> |
| 3.1 Plano de Segurança modelo institucional–cidade de Bogotá.....               | 34        |
| 3.2 Plano de Segurança modelo institucional–cidade de Medellin .....            | 37        |
| 3.3 Plano de Segurança modelo institucional–cidade do Chile .....               | 40        |
| 3.3.1 Programa Comuna Segura.....   | 40        |
| 3.4 Plano De Segurança Modelo Institucional – Cidade De Nova Yorque.....        | 43        |
| 3.5 Plano De Segurança Modelo Institucional – Cidade De Recife- Br..            | 45        |
| 3.3.1. Projeto Compaz.....  | 46        |
| <b>4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>                                      | <b>49</b> |
| 4.1. DELINEAMENTO DA PESQUISA.....  | 51        |
| <b>5 PLANO DE SEGURANÇA URBANA MUNICIPAL(PSUM) NA CIDADE DE SÃO PAULO .....</b> | <b>53</b> |
| 5.1. Propostas De Aplicabilidade do Psum.....                                   | 62        |
| 5.2. <i>Iniciativas do PSUM.</i> .....  | 62        |
| 5.3. <i>Objetivos do PSUM.</i> .....  | 66        |
| 5.4. <i>Metas do PSUM.</i> .....  | 68        |

|   |            |
|---|------------|
| 5.5. Os desafios da implantação do PSUM. Pontos divergentes e convergentes..... | 69         |
| 5.6. Junção de Boas Práticas de Planejamento Urbano e Segurança Urbana.....     | 75         |
| <b>6 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>   | <b>81</b>  |
| <b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>84</b>  |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>  | <b>88</b>  |
| <b>ANEXO 1 – MATERIAL PRODUZIDO POR OUTROS AUTORES.....</b>                     | <b>103</b> |
| <b>ANEXO 2 – CAPA DO PLANO DE METAS DA PREFEITURA 2021/2024 .....</b>           | <b>104</b> |
| <b>ANEXO 3 - CAPA DO PLANO SEGURANÇA URBANA MUNICIPAL (PSUM).....</b>           | <b>105</b> |

## **1. INTRODUÇÃO**

Os municípios Brasileiros atualmente sofrem com a crescente onda de violência urbana, demonstrado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024), citando como exemplo um tipo de crime corriqueiro nos grandes centros urbanos, (roubo e furto de celulares), onde somente no ano de 2023 aconteceram 937.294 ocorrências registradas nas delegacias do país, perfazendo quase 2 celulares subtraídos por minuto.

Já em São Paulo, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, (2024), 71,4% das ocorrências envolvendo furto de celulares acontecem nas vias públicas. As ocorrências envolvendo violência (roubo a transeuntes), aparecem os números de 47.955 registros em delegacias policiais no Brasil, (ano 2023), com taxas de 108,0% (ano 2023), para uma população de 100 mil habitantes.

Em números populacionais, o município de São Paulo no ano de 2021 possui aproximadamente 12,4 milhões de habitantes (IBGE,2022), com dimensões geográficas amplas e a expansão urbana desordenada, sem planejamento adequado, influenciando diretamente no comportamento humano, podendo aumentar as condutas criminosas que desembocam na desorganização social. (Shecaria, 2014, p.141).

Diante da escalada da violência urbana, os governos municipais começaram a apresentar soluções aos problemas relacionados à segurança urbana investindo em ações preventivas realizando a manutenção ou recuperação de espaços degradados com intervenções urbanísticas e arquitetônicas, modificando ambientes com pavimentações, iluminação pública, instalando equipamentos de lazer, trazendo um aspecto de limpeza ao ambiente, que influenciam nos índices criminais.

Temas como urbanismo, mobilidade urbana, uso e ocupação do solo, habitação, exclusão territorial, meio ambiente, todos de competência municipal, podem ser inseridos com fins de caráter preventivo, no planejamento urbano municipal (Rolinik, 2010; Silva, 2010; Caldeira, 2000; Carmona, 2014).

Dessa forma, o prefeito de uma cidade como de São Paulo, que é considerada como a maior cidade do País (IBGE,2022), precisa de uma maior

proximidade entre a população e seu administrador, provocando no gestor a obrigatoriedade de produzir respostas rápidas, pensando de forma organizacional e na dimensão do seu território, assumindo novos desafios para desenvolver políticas públicas voltadas ao provimento da segurança em que elas se materializam no território, o município.

Sob a perspectiva de promover a segurança urbana na cidade de São Paulo o executivo municipal criou no ano de 2002 a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) por meio da lei nº 13.396/2002 que vem trazendo uma definição de segurança urbana, com o objetivo de buscar soluções com as comunidades na promoção da segurança urbana voltadas à diminuição da violência, dentro do território, procurando envolver a comunidade local, por meio do sentimento de pertencimento territorial e promoção de segurança urbana, tornando-os protagonistas da inserção das necessidades e resoluções da problemática da segurança local.

Ademais, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, iniciou no ano de 2020, a elaboração do primeiro Plano Segurança Urbana Municipal (PSUM), lançando diretrizes norteadoras das futuras ações de políticas no território voltadas à redução da criminalidade, integrando as políticas de segurança nos níveis federal e estadual.

O PSUM, por sua vez figura na agenda 2030, descrito em suas 30 iniciativas do Plano, buscando incentivar a cidade de São Paulo a criar indicadores conectados aos ODS locais, por meio de escolhas corretas, priorizando o acompanhamento dos resultados na transformação do ambiente urbano com uma melhor qualidade de vida (Kaplan & Norton, 2000).

Cabe mencionar que o primeiro Plano Segurança Urbana Municipal (PSUM), segundo a SMSU, encontra-se atualmente (2024), na Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pronto para ser enviado ao Executivo Municipal, que após análise de técnicos, ocorrerá o envio para a apreciação e aprovação da casa Legislativa (câmara municipal).

Diante disso, o presente trabalho se propõe a analisar o conteúdo do primeiro Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), fornecendo uma visão ampla do projeto e abordagens; citando de forma analítica as iniciativas, objetivos e metas,

destacando as fases e artigos do PSUM em toda a dimensão territorial na segurança urbana.

Destarte, como proposta ao PSUM, a integração entre segurança urbana e planejamento urbano, política no território com intervenções urbanísticas e arquitetônicas e a participação dos moradores, que resultam na prevenção criminal.

A estrutura deste estudo está dividida em sete capítulos, considerando o objetivo proposto, apresenta com as seguintes divisões:

Além da introdução, no capítulo 2 é feita uma revisão de literatura, que partindo ao tema escolhido, com visões de diferentes autores, por meio de referências bibliográficas, serviram de definição para o referencial teórico.

Para a escolha dos materiais foram selecionados livros, artigos, teses, estudos, pesquisas, documentários, dissertações, que se encaixam nesta temática, definindo os conceitos-chave: Plano de Segurança Urbana Municipal, política no território, planejamento urbano, criminalidade.

Com isto permitiu criar uma associação lógica com os próximos capítulos, para definir as hipóteses importantes de uma pesquisa.

No capítulo 3 é apresentado casos semelhantes com exemplos positivos internacionais e nacionais que investiram em políticas públicas direcionadas as intervenções arquitetônicas, urbanísticas, contribuindo na queda dos índices criminais, sendo alguns países considerados modelos no combate à violência urbana.

Na sequência, o capítulo 4 realiza uma análise do 1º Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), identificando suas fases de elaboração, considerando as iniciativas, os objetivos e metas que serão aplicadas para a redução dos índices criminais,

O Procedimento Metodológico no capítulo 5, traz os dados em estudo, e o caminho delineado da Pesquisa, (5.1) que foram percorridos no curso do trabalho, surgiram as definições dos instrumentos utilizados, e as bases de dados definidos dentre outras técnicas de investigação.

Partimos para o capítulo 6, trazendo os Resultados e Discussões com as contextualizações do PSUM e os exemplos paralelos mencionadas ao longo do

trabalho, os problemas apresentados, sendo realçada na investigação sugestões de melhorias ao novo plano de segurança urbana municipal.

Finalizando o capítulo 7, traz as considerações finais do trabalho obtidos por meio da questão principal sobre o 1º Plano de segurança urbana municipal, o planejamento urbano e os órgãos envolvidos nas políticas públicas, envolvendo as comunidades nos processos decisórios que modificam e transformam ambientes inseguros em locais de qualidade e áreas mais seguras e inclusivas.

### **1.1- QUESTÃO DE PESQUISA:**

Assim, o presente estudo busca analisar o primeiro plano de segurança urbano municipal da cidade de São Paulo, e a ligação com o planejamento urbano, utilizando suas ferramentas e mecanismos para que ocorra a redução dos índices criminais. Neste contexto, este trabalho investigativo procura responder à seguinte pergunta de pesquisa:

“Como o 1º Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM) pode utilizar as ferramentas e mecanismos do planejamento urbano para que ocorra a redução dos índices criminais”?

#### **1.2. *Objetivo Geral:***

Avaliar a integração entre o primeiro Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM) e a utilização das ferramentas do planejamento urbano, que possam causar os impactos na redução dos índices criminais.

#### **1.2.1 *Objetivos Específicos:***

- Propor uma maior integração do planejamento urbano, com suas ferramentas e mecanismos em harmonia com a segurança urbana, que contribuem para soluções das questões relacionadas à segurança urbana

municipal, apresentando experiências positivas, com exemplos, tanto a nível nacional quanto internacional,

- Analisar o conteúdo do 1º Plano Municipal de Segurança Urbana (PSUM) em detalhes, fornecendo uma visão abrangente do seu escopo e diretrizes;

### **1.3. JUSTIFICATIVA**

O tema segurança pública está presente nos debates da sociedade atual, conversas habituais e relatos das inúmeras vítimas nos centros urbanos divulgados nas mídias noticiosas, aumentando a discussão do papel dos municípios na participação ativa da segurança pública.

A autora Alves (2008), faz destaque sobre os motivos que os gestores municipais participaram na problemática da segurança pública realçando a relação de poder local e o modelo de segurança adotado na cidade, com o papel do território que surge como um lugar estratégico na implantação das políticas públicas, “abrindo espaço para a introdução de novos conceitos e novas práticas de gestão marcada por maior participação, operacionalização das intervenções, valorização do território e a integração das redes locais (Alves, 2008, p. 66).

Nesse sentido, ocorrem a divulgação nas mídias que buscam demonstrar experiências positivas no território nacional e exemplos internacionais que conseguiram reverter seus altos índices de criminalidade, inspirando e influenciando gestores municipais a avançar e investir em políticas municipais de segurança urbana.

A necessidade de criação dos órgãos municipais voltados à segurança pública ficou demonstrada na pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2019) entre as 5.570 cidades brasileiras, 23,6% possuíam uma estrutura organizacional voltada à política de segurança e 14,9% possuíam conselhos municipais de segurança.

Em São Paulo, considerada a maior metrópole brasileira, segundo o IBGE (2022), o prefeito da cidade demonstrou preocupação com a segurança do cidadão,

dando ênfase na prioridade pela vida e integridade física como bens a serem preservados pela municipalidade, sobretudo na área da prevenção da criminalidade urbana.

Na cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, deu início o primeiro Plano Municipal de Segurança Urbana (PSUM), constituindo-se como um dos principais instrumentos que visa buscar um diagnóstico para minimizar os índices criminais, por intermédio de participação popular, criando conselhos participativos, elaborando diretrizes e ações voltadas a diminuição da violência urbana, buscando a qualidade de vida e a segurança da população.

Dessa forma, este trabalho busca inicialmente analizar o conteúdo do PSUM, suas diretrizes e metas, com ações de políticas no território e gestão integrada.

Em seguida, esta pesquisa apresenta propostas de integração entre planejamento urbano que exerce um papel basilar na segurança urbana, por meio do processo de desenvolvimento organizacional partindo da dimensão territorial, com a organização e distribuição dos espaços no território, abrangendo a criação de infraestruturas, como ruas, parques, praças, e áreas de convivência que ampliam a vigilância natural e inibem a prática de crimes, e segurança urbana por meios de diagnósticos, comparações e apontamentos direcionados para a diminuição da violência em um território.

Assim pressupõe-se que o conteúdo escrito no Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), pode estar relacionado com o planejamento urbano, com características arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas da cidade, auxiliando de sobremaneira na prevenção delituosa, deixando evidente a real importância desta ligação entre os técnicos das secretarias, demonstrando com exemplos comparativos, tanto a nível nacional como exemplos internacionais, que serviram de modelos de inspirações mundial, buscando demonstrar a enorme relevância e potência no impacto social e na melhoria da qualidade de vida da população.

A experiência profissional deste pesquisador na área da Segurança Urbana Municipal, adquiridas como executor das políticas públicas de segurança, alinhada a uma investigação aprofundada relacionada ao tema segurança urbana, e uma leitura sobre os estudos implantados em esfera nacional (Pernambuco) e internacionais

(Colômbia) foram determinantes para a escolha do tema, propondo uma maior integração com o Planejamento Urbano, objetivando realizar alterações nas características urbanísticas e arquitetônicas como alternativas na diminuição dos índices criminais.

A vinculação entre o projeto de pesquisa estudado envolvendo a discussão sobre a elaboração do 1º plano de segurança urbana municipal e o planejamento urbano com a área temática de pesquisa do curso de mestrado que fomenta a discussão sobre o planejamento urbano, desafios, tornaram-se um campo fértil e propício a uma investigação científica.

## **2.REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. OS MUNICÍPIOS NA PREVENÇÃO CRIMINAL**

Após 36 anos de ser promulgada a Constituição Federal de 1988, o modelo que estrutura as políticas públicas envolvendo o tema segurança, vem passando por descentralizações com fortes expansões dos municípios envolvidos com o assunto relativo a segurança pública, e o crescimento dos recursos destinados aos municípios (Souza, 2005).

Esse acontecimento oriundo da constituição no período entre 1980 e próximo dos anos 1990, a atuação dos municípios estavam associadas a autorização dos prefeitos em criarem suas guardas municipais para cuidar da segurança dos próprios municipais.

A partir do ano 2000, os municípios pressionados pelo acréscimo dos índices de violência, começaram a desenvolver ações relacionadas as questões de segurança pública da cidade, tendo como motivos principais o papel do território que surge como um lugar ideal para a implementação das políticas públicas municipais “com a introdução de novos conceitos e novas práticas de gestão caracterizada por maior participação dos beneficiários, mais flexibilidade na operacionalização das intervenções, valorização do território como unidade da ação e integração das redes locais (Alves, 2008, p 66).

Com forte adesão dos municípios lançando programas de entrega de arma, projetos focados no controle do fornecimento de bebidas alcoólicas e fechamentos de bares, e ações preventivas direcionados ao público jovem (Kahn, 2006; Zanatic, 2005; Ricardo; Caruzo, 2007), as cidades começaram a se destacar pela efetiva redução dos índices criminais.

Ricardo e Caruso (2007), destacam experiências exitosas de ações realizadas na cidade de Diadema/SP, no ano de 2001, que culminou na elaboração do II Plano Municipal de Segurança Pública. O conjunto de ações denominado

“Diadema Segura: a Paz fazendo a vida melhor”, em um contexto de modernização das políticas públicas na área da segurança, aperfeiçoamento do sistema de informação, mapeamento e diagnóstico da criminalidade da região, integração das políticas públicas. (Instituto Sou da Paz, 2005).

Neste período dos anos 2000, pela esfera federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), criou o I Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), priorizando o tema segurança em âmbito federal, representando um fator indutor e cooperativo da união com Estados e municípios (Soares, 2007), de políticas públicas municipais de segurança pública frente aos desafios estruturais postos, com iniciativas importantes tomadas pelo governo federal desde 1995 (Peres, 2014, p. 135).

Em 2001, para financiar as ações do PNSP foi criado o “Fundo Nacional de Segurança Pública” (FNSP), formado por representantes dos Ministérios da Justiça, do planejamento, orçamento e Gestão, da casa civil, do gabinete de Segurança institucional e da procuradoria-geral da República (Costa & Grossi, 2007), gerando mudanças de comportamento dos gestores municipais, apresentando diagnósticos dos problemas locais, planos municipais de segurança, como condições prévias para os municípios receberem os recursos do FNSP, previsto pela lei 10.746/2003.

A autora Ludmila Ribeiro (2012), faz uma ligação nos pontos principais do trabalho sobre a importância de elaborar um Plano Municipal de Segurança Pública:

Uma vez encerrado o diagnóstico, esse é utilizado como base para a elaboração de um Plano Municipal de Segurança Pública, cujas ações podem ser operacionalizadas por uma secretaria Municipal de Segurança Pública ou, até mesmo, por uma Coordenadoria de Ordem Pública. De maneira geral, a criação de instâncias como essas tem como objetivo viabilizar o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de ações, projetos e programas que tenham como objetivo a prevenção do crime e a redução do sentimento de insegurança no âmbito municipal (RIBEIRO,2012, p.3).

Destaca-se o estudo de Ribeiro e Patrício (2008), mencionando o ano de 2003 como o momento em que os municípios dedicaram esforços de forma sistêmica

à prevenção da violência e em cooperação com os governos estaduais na área de segurança, no lançamento do projeto Nacional de Segurança Pública, cujo capítulo IV é todo dedicado às reformas no âmbito municipal.

Para Peres, Bueno e Tonelli (2016), em 2003 ficou marcado como o momento em que os municípios saem da invisibilidade e dedicando mais esforços na prevenção da violência, após a regulamentação do PNSP, “os municípios que não possuíam guardas municipais também recebessem recursos, desde que tivessem outras ações, como planos municipais de segurança e parcerias com as polícias estaduais, dentre outros” (Peres; Bueno; Tonelli, 2016, p.44).

Com as políticas públicas municipais focadas na área da segurança, os prefeitos investem em ações preventivas, buscando reduzir o sentimento de insegurança e o medo das pessoas, realizando a recuperação e manutenção dos espaços degradados.

Nesse contexto, cabe mencionar a autora Maria Paula Dallari Brucci (2006) que traz uma definição de política pública:

Sendo um programa de ação governamental que resulta de um processo ou conjunto de processos juridicamente regulados: processo eleitoral, processo de planejamento, processo de governo, processo orçamentário, processo legislativo, administrativo e judicial, que visa coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados (Bucci, 2006, p.39).

Estas políticas públicas locais que promovem o bem-estar do cidadão, e de inteira competência da prefeitura, que modificam o ambiente, tais como pavimentação, iluminação pública adequada, aspectos de limpeza nas vias públicas, instalação de equipamentos de lazer, influenciam em números que refletem na segurança pública (Carmona, 2014).

As políticas públicas envolvendo a segurança caminham lado a lado com a qualidade do ambiente urbano e suas obras arquitetônicas, pois a cidade é o espaço em que moramos, trabalhamos, estudamos e temos os espaços de lazer e recreação.

Outros autores, que identificam os assuntos que associam as competência da municipalidade como, mobilidade urbana, uso e ocupação do solo, habitação, urbanismo, exclusão territorial, meio ambiente, podem ser inseridos com fins de caráter preventivo, no planejamento urbano municipal (Rolinik, 2010; Silva, 2010; Caldeira, 2000; Carmona, 2014), tornando os serviços municipais prestados com excelência, de forma planejada e bem estruturada, refletindo diretamente nos fatores e índices criminais dentro de um território assistido pelas políticas públicas.

No ano de 2008, o autor Bondaruk enfatiza o assunto sobre a segurança, que deve ser pensada inicialmente na concepção do projeto, bem na fase inicial, pois é neste momento que as opções de desenho urbano permitem diferentes alternativas que podem fortalecer o sentimento de segurança relacionado à identidade social. (Bondaruk 2008, p. 71).

O espaço urbano com qualidade, difundida pela arquitetura, por pavimentos, iluminação e todos os demais elementos naturais que formam o espaço urbano, segundo os autores Brandão (2002) e Gil (2009), constituem a identidade de um espaço um espaço com o qual as pessoas se identificam reforçando consequentemente, o conceito de territorialidade.

A capacidade do poder público municipal em intervir nos espaços públicos com políticas públicas de ações de melhorias, manutenção, iluminação, limpeza, diminui a sensação de insegurança dos moradores e transeuntes (Kahn, 2006, p. 199), e induzem a prevenção situacional, conectando as ações pontuais com um forte bloqueador de criminosos oportunistas.

Na década de 1960, a teoria de Jane Jacobs (1961), que escreveu sobre o uso do desenho ambiental passou a ser considerada essencial na prevenção do crime. Em sua obra “Morte e Vida de Grandes Cidades”, defende os “olhos nas ruas”, afirmindo que ruas mais seguras necessitam ter três características principais: a separação do espaço público e privado deve ser bem definida; devem existir “olhos” para a rua e, finalmente, a presença e o fluxo constante de usuários nas calçadas (Jacobs, 1961).

Cabe ressaltar que a autora Jane Jacobs, com sua teoria “olhos da rua” ensina que todas as pessoas, estranhos ou moradores que utilizam o espaço podem ser vigilantes naturais, inibidores de atos criminosos.

Estes vigilantes naturais citados pela autora Jane Jacobs, propicia o sentimento de “pertencimento aos moradores”, trazendo uma sensação de segurança aos ocupantes local, descrito também pelo autor Gehl (2014, p.99), afirmando que a potencialização da vida na cidade poderá contribuir para a ocupação dos espaços públicos e dessa forma, para o aumento da segurança.

Ao contrário do que muitos acreditam, a segurança urbana não depende apenas da ação policial, e sim de ações e intervenções voltadas a dificultar o cometimento de crimes. Existem estudos que associam detalhes das características, urbanísticas e paisagísticas da cidade com os níveis de criminalidade no espaço público (Alejandro Echeverri 2011; Nascimento,P.D.G, 2015, p. 25).

## **2.2. REFLEXÕES SOBRE SEGURANÇA URBANA E O PLANEJAMENTO URBANO**

Ao tratar sobre o assunto Segurança, somos remetidos aos textos constitucionais, definindo como dever do Estado e direito e responsabilidade de todos (art. 144 CF.), exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. A ordem pública, por sua vez, é uma situação pacífica de convivência social, isenta de qualquer ameaça, violência ou prática de crimes (BRASIL,1988).

Os autores Carbonari e Lima (2016), destacam que a segurança pública não é apenas responsabilidade da justiça e da polícia, mas de diversos outros atores que necessitam agir de maneira integrada e articulada, para que o crime e a violência não aconteçam, solidificando a ideia de que a violência urbana não é resolvida pela pressão, mas sim por ações que busquem a prevenção delituosa.

Com amplas definições e múltiplos enfoques discutíveis relacionados à segurança pública e segurança urbana, torna-se impossível um conceito estático, mas requer estudos aprofundados de pesquisas científicas específicas no tema.

Com o foco da pesquisa na segurança urbana, demonstrando que a qualidade do ambiente urbano, influência nas interações das pessoas com os espaços públicos e a ausência de perigo ou dano, (Carvalho, 2015).

As condições destes espaços públicos, o autor Figueiredo (2018), ressalta que os lugares bem cuidados e agradáveis emitem uma maior sensação de segurança, sendo que, locais malcuidados ou degradados provocam uma sensação de ansiedade e medo.

O conceito de Segurança Urbana é descrito por Carvalho (2015), conceituando em sentido amplo da palavra “pressupõe uma precaução ou uma ausência de perigo ou dano, assente numa isenção de cuidados; que não requer inquietações ou perturbações, indicando uma sensação de bem-estar”.

Os autores Kahn & Zanetic (2006), citam o tema segurança urbana no território, mostrando o modelo “tradicional” de segurança pública e a nova proposta em segurança urbana baseada em alternativas nas esferas municipais, colocando como tema “transversal” de políticas públicas:

Em contraposição ao modelo tradicional de segurança pública, centrada no controle repressivo-penal do crime, surgiram novas propostas de intervenção em âmbito municipal, representando uma nova abordagem alternativa à questão de segurança. Este modelo alternativo partilha da visão de que “segurança” deve deixar de ser competência exclusiva das polícias para converter-se em tema transversal do conjunto das políticas públicas municipais, uma vez que a ação policial é somente uma das formas de se abordar uma conduta antissocial. (Kahn & Zanetic, 2006, p.60).

Dessa forma, torna-se importante citar a legislação municipal da cidade de São Paulo, que traz um entendimento por Segurança Urbana descrito na Lei nº 13.396, §único,2002.

Entendendo por segurança urbana a atuação dos órgãos públicos municipais de forma articulada, priorizando nas políticas públicas urbanas a prevenção à violência, com atribuições direcionadas à diminuição da violência, ações preventivas e a diminuição da violência e criminalidade urbana por meio de políticas públicas, ações de

policlamento comunitário, por intermédio de atuações de natureza comunitárias e respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

A promoção da segurança aos seus habitantes deve ser pauta das Políticas Públicas praticadas pelos entes federativos, de forma eficaz, necessitando do engajamento do Município, sociedade civil, instituições de Ensino Superior e iniciativa privada (Xavier, 2012, p. 7260).

Nesta seara, o município tem uma função principal descrita na Constituição Federal de 1988, quando foi apontada como o ente federativo responsável pela elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM), com competência de legislar sobre assuntos locais, e no que couber.

Na cidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), é responsável de coordenar e conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, ordenamento territorial e o Plano Diretor Estratégico (Lei 16.050/2014).

Os autores Corralo; Kemmerich (2016), trazem um ensinamento pertinente quando trata sobre a segurança e planejamento urbano, ligando o Plano Diretor da cidade direcionado a manutenção da ordem pública, dispondo o município de poderes para elaborar, executar, monitorar e avaliar políticas pública de sua alçada, implantando a concepção de segurança pública no planejamento urbano por intermédio do plano diretor municipal, objetivando a solução dos problemas que afligem seus moradores.

O principal instrumento de planejamento urbano é o Plano Diretor, definindo modelos de desenvolvimento urbano sustentável, orientando o crescimento da cidade ordenadamente, envolvendo os agentes públicos municipais, a sociedade civil e o setor privado. Conforme expõe Silva (2010), o plano diretor deverá resolver dois problemas: o problema de localizações, referente aos equipamentos públicos; o problema das divisões em zonas, referente aos edifícios privados (Silva, 2010, pp. 138-139).

O Plano Diretor pode inserir ações preventivas no planejamento urbano citados por Magalhães (2008) e Xavier (2012), como: a desocupação de áreas

consideradas de preservação ambiental, na revitalização dos espaços públicos, a reurbanização de locais com focos de criminalidade, reforma urbana, mapeamento de áreas que acontecem conflitos, e uma quantidade de políticas sociais integradas com outras secretarias que promovam a cidadania e ofereçam serviços básicos.

Para que ocorra um planejamento eficiente, deve ter uma previsão e utilize os instrumentos de forma adequada, mudando os modelos da cidade, “é importante reconhecer que diferentes instrumentos urbanísticos podem e devem ser utilizados para gerir o território urbano e são imprescindíveis para a construção de uma cidade sustentável (Smolka, 2014).

Segundo Bondaruk (2008), menciona que a arquitetura e o desenho urbano, e a maneira como foram projetados estrategicamente em um determinado território, auxiliam de sobremaneira na prevenção delituosa.

Cita o mesmo autor, afirmando que “a prevenção do crime, por meio de modificações no desenho urbano, pode ser definida com as necessárias providências para reduzir a probabilidade do acontecimento de delitos, para aumentar a sensação de segurança” (Bondaruk, 2008, p. 71).

A transformação urbana em um território, os cidadãos são vitais nesta fase, uma vez que experimentar a vida cotidiana nos bairros e viver com o consequente impacto de mudanças, dando-lhes uma perspectiva única para observar, comentar e oferecer sugestões para o futuro (Baker et al., 2007).

A participação da população na implantação de políticas públicas é um elemento influenciador na tomada de decisão das políticas públicas urbanas dos governantes, e fundamental para a inovação urbana (Komninos, Pallot & Schaffers, 2013; Nam & Pardo, 2011).

### **2.3. PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS POLÍTICAS DO TERRITÓRIO**

Construir um espaço de participação social que dê voz aos que nunca a tiveram; que faça emergir os diferentes interesses sociais, é uma tarefa difícil, mas altamente transformadora (Maricato, 2015, P.93).

O engajamento da sociedade e o empoderamento da comunidade, necessitam serem trabalhados para que ocorra uma propaganda massiva, pelo poder público. Essa participação voluntária é primordial para a consolidação da gestão democrática (Fernandes, 2013) e a inserção no planejamento de políticas públicas de segurança.

A implementação de políticas públicas traduzidas em regras organizacionais torna-se essencial para a garantia da segurança e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a participação de todos na decisão governamental.

Esta participação dos moradores em regiões periféricas, que são incluídas nas fases do projeto de transformação, é citada pelos autores Thaler e Sunstein (2008,p.8) no qual mencionam sobre a definição do gestor público, na produção das políticas em uma área, trabalha nesse cenário como “arquiteto de escolhas”, incumbido pelo desenho do conjunto no qual a política pública será praticada, além de influenciar das decisões que serão tomadas pelos cidadãos, propósito final da referida política.

A previsão legal que destaca a participação da população, vem no art. 2º do Estatuto da Cidade (Brasil, 2001), “por meio da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”.

Estes acompanhamentos por parte da população, deve ter uma atenção especial, principalmente a voluntária, a qual se correlaciona com processos de organização e luta pela conquista de novos direitos (Souza, 2010; Silva J.A, 2010), devido a sua complexibilidade, em implantar o processo de organização, e esta nova função que cabe a sociedade de efetivamente participar de decisões que influencia na sua vida.

No momento que as pessoas da comunidade são chamadas para dar sua contribuição com o seu conhecimento do local, e do problema que acontece ali, alinhada com a sua vivência, todas as informações precisam ser apuradas, questionadas e levadas em consideração na formação de um diagnóstico para a elaboração da lei. (Silva, J.A, 2010), bem como para a formulação das políticas públicas no território

Santos (2008), traz definições sobre as políticas públicas implantadas em um território, que precisam ter um olhar diferenciado, pois o território é entendido como “Sinônimo de espaço geográfico”, onde se solidificam as relações entre as pessoas e os grupos sociais.(Santos, 2008, p.46).

O desenvolvimento de um território para que aconteça de forma horizontal, levando em consideração o contexto da realidade atual, é necessário “Conhecer em profundidade a região em questão, identificar suas potencialidades e construir instrumentos de coesão social em torno de propósitos comuns da população envolvida” (Etges; Degrandi, 2013, p. 92), tornando assim um desafio ao gestor e seus técnicos que irão realizar as intervenções necessárias em uma comunidade.

Logo, quando o governo decide intervir em um território, “a implementação de políticas exige a seleção de escalas adequadas para cada tipo e objetivo de política” (Campolina e Crocco 2006, p. 28).

Um modelo de participação da sociedade nos temas relacionados à segurança pública é conhecido como Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs), sendo composto por um Delegado de Polícia e um Policial militar da área ou bairro correspondente onde funciona o conselho. No Estado de São Paulo, Os Conselhos de Segurança foram criados pelo decreto Estadual nº 25.366/1986, e regulamentado pela resolução SSP nº 181, de 19 de novembro de 2013.

Além dos dois participantes denominados de membros natos (Delegado de Polícia-Policial Militar), representantes dos poderes públicos, entidades associativas, dos clubes de serviço, da imprensa, de igreja, templos e similares, estabelecimento de ensino, da iniciativa privada através de organizações de indústria, comércio e prestação de serviços e demais líderes comunitários que residem, trabalham, estudam ou exercem quaisquer atividades no espaço geográfico concernente ao respectivo conselho. (São Paulo, 2019).

A definição dos conselhos de segurança descrita por Arruda (2007):

Os CONSEGs são grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver

campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre várias lideranças locais (Arruda, p.196).

Os Conselhos de Segurança comunitários, são compostos de pessoas que representam a sociedade civil, os moradores e comerciantes dos bairros, cujo poder reside na força de mobilização e a pressão que exerce nos órgãos policiais, mas não possuem um assento institucional junto ao poder público (Gohn, 2006, p.07).

Estes conselhos têm uma função consultiva, ouvindo as demandas dos seus frequentadores, sem nenhum poder deliberativo, objetivando promover uma sinergia entre polícia e a sociedade, (Cruz, 2009, p.31).

Este modelo de participação popular por diferentes segmentos da sociedade na formulação das políticas sociais, além das “tomadas de decisões políticas e criam condições para um sistema de vigilância sobre as gestões públicas, implicando em maior cobrança de prestação de contas do executivo (Gomes,2003 apud Roca, 2017, p.35).

Apesar dos avanços nos modelos de gestão democráticos para as políticas de segurança pública, a participação das comunidades ainda é prematura, não possuem um marco normativo referencial, pois as instituições policiais necessitam de uma mudança de cultura na área, e atuar mais incisivamente na formulação das políticas públicas na área. Os conselhos de segurança, possibilitam um avanço na gestão de políticas públicas, no sentido de fomentar práticas mais participativas, gerando responsabilidades públicas, viabilizando a definição de diretrizes mais acertadas no sentido da equidade e efetividade da política, tornando-se mais do que um canal comunicacional para ressonância das demandas sociais, os conselhos possuem dimensões jurídicas e tem poder de tornar efetivo as questões, os valores e os dilemas vivenciados no espaço da sociedade civil. (Carneiro, 2002, p. 152).

Atualmente no município de São Paulo, existem 92 Conselhos de Segurança (CONSEG) ativos na cidade de São Paulo (figura 1), 55 na Região Metropolitana e 284 no interior de São Paulo e litoral, totalizando 431 Conselhos Comunitários de Segurança no Estado de São Paulo. (fonte: SSP/SP).

**Figura 1- Bairros da Cidade de São Paulo e os Consegs's**



Fonte: Power BI, Shape maps-

### **3.EXEMPLOS ANÁLOGOS DE PLANO DE SEGURANÇA URBANA MUNICIPAL**

#### **3.1. PLANO DE SEGURANÇA MODELO INSTITUCIONAL – CIDADE DE BOGOTÁ**

Para que seja feita uma análise consistente, o Plano de Segurança Urbana deverá descrever por meio de uma estruturada apresentação de experiências em nível internacional e nacional, “cases” relevantes, com estudos correlatos relacionados com o tema plano de segurança urbana.

Algumas destas experiências apresentadas estão centradas na esfera do planejamento urbano e nas ações locais, sua aplicabilidade deverá ser por meio dos projetos arquitetônicos projetados por técnicos e profissionais das esferas governamentais, em conexão com a gestão participativa das comunidades da população local, que tiveram sua qualidade de vida impactada, e com efeitos direto e indiretos na diminuição da criminalidade e violência urbana.

Um dos exemplos a ser aplicado será um dos programas internacionais mais relevantes e reconhecidos mundialmente, situado na Colômbia, que adotaram medidas em duas das principais metrópoles colombianas, localizadas nas cidades de Bogotá e Medellin, no período da década de 1990. Os desafios enfrentados pelos governos locais, relacionados à segurança pública, retrata um contexto da realidade brasileira.

Para alcançar a transformação, a cidade de Bogotá passou por um processo na década de 1990, ao longo de várias gestões da prefeitura da cidade, com avanços expressivos, e o bom relacionamento entre as pessoas e o seu território.

A identificação dos pontos frágeis da cidade de Bogotá, foi constatado na educação e mobilidade. Em seguida, o governo municipal investiu os recursos nas demandas da comunidade local, conseguindo o apoio dos moradores, transmitindo total transparência nas atitudes e gastos com o dinheiro público, criando ainda, observatórios, sistemas integrados e bancos de dados que permitiam aos contribuintes acompanharem o planejamento de ações nas áreas de interesse

imediato, com a alocação das forças policiais e os investimentos em transporte (Acero, 2006).

A maior relevância desenvolvida nestes eixos estruturantes em Bogotá foi denominado como “Amor por Bogotá”, “visando proporcionar maiores níveis de convivência, solidariedade, respeito à diversidade, sentimento de pertencimento e identidade aos cidadãos bogotanos”, (Bogotá, 2008, p.36), concomitantemente à maior articulação, confiança, respeito e comunicação destes com as instituições públicas, favorecendo a transparência e a implantação de políticas de conscientização e cultura cidadã.

A estratégia utilizada pelos gestores de Bogotá era utilizar como ferramenta de sustentação o investimento na cultura do cidadão e a participação das pessoas na construção do seu próprio território, fazendo com que as pessoas façam parte da sua história, e usufruam do que pode ser oferecido pela cidade, tornando-se pontos muito importante para o desenvolvimento de cidades mais acolhedoras, acarretando uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos (Nascimento, P. 2015 p.5).

Em uma ação direta de combater a desordem urbana, constituíram diálogos direto com as pessoas e conseguiram traduzir ao público noções preciosas para a coletividade em seu dia a dia, como convivência cidadã, a valorização dos espaços públicos e a mobilidade urbana<sup>1</sup>.

Com isto, buscaram a conscientização dos moradores de Bogotá sobre suas responsabilidades em relação aos demais cidadãos e ao Estado, iniciando campanhas para a economia de água, para a mudança de hábitos no trânsito e inclusive, para o pagamento voluntário de um percentual adicional de 10% sobre seus impostos (Licha, 2005, p. 307).

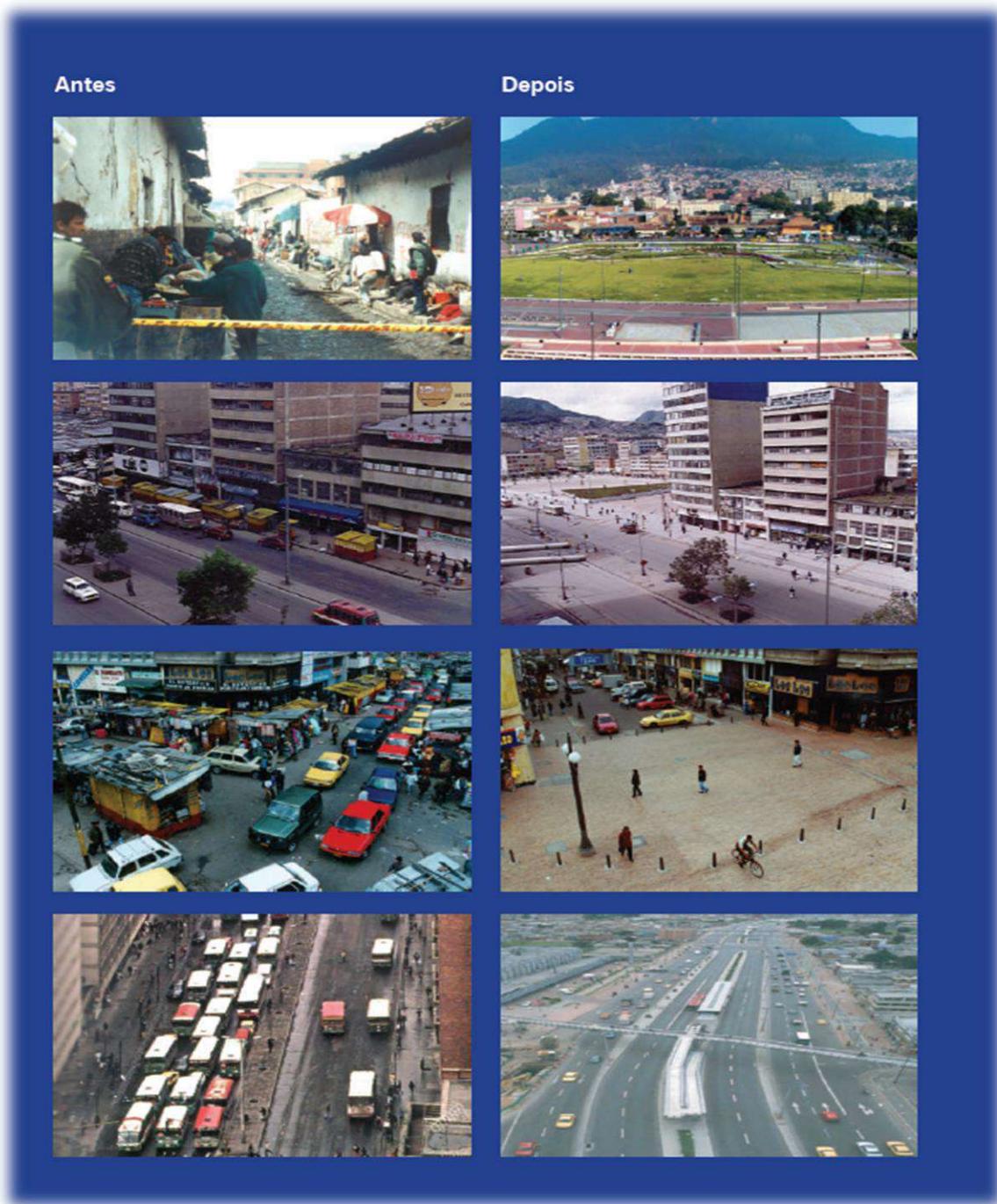
As realizações conquistadas nas cidades colombianas, iniciaram por mudanças ideológicas da gestão pública, acreditando nas transformações profundas e nas melhorias para as cidades, sendo possível transformar com seriedade,

---

<sup>1</sup> Mobilidade urbana: atributo relacionado aos deslocamentos realizados por indivíduos nas suas atividades de estudo, trabalho, lazer e outras. As cidades desempenham um papel importante nas diversas relações de troca de bens e serviços, cultura e conhecimento entre outros habitantes, mas isso só é possível se houver condições adequadas de mobilidade para as pessoas (Ministério das cidades, 2006).

objetividade, transparência, planejamento estratégico, espaço público de qualidade, mobilidade urbana e educação, demonstrado na figura 2, com a foto das ruas de Bogotá mostrando o antes e o depois da transformação.

**Figura 2-** Exemplos de transformação urbanística das ruas da cidade de Bogotá.



Fonte: Murilo Cavalcanti, 2014.

No campo da segurança, Bogotá recebeu aumentos significativos no orçamento da Polícia Metropolitana, priorizando inicialmente nos equipamentos de comunicação, transporte e capacitação dos policiais. Algumas medidas que mais se destacaram foram a instalação de Centros de Atenção Imediata, construindo estruturas que comportava até 20 policiais em áreas estratégicas da cidade, e a implantação do policiamento comunitário, responsável pela segurança permanente de quadrantes específicos da capital.

Esta modalidade de policiamento, obteve uma aprovação de 96,4% da população ao programa de polícia comunitária, especialmente no seu papel que era gerar confiança por meio do diálogo e da conscientização das pessoas (Instituto de Desarrollo Humano, 2002).

Logo, a cidade de Bogotá, ficou conhecida na Colômbia e no Exterior, por exemplo, pela célebre frase dita pelo prefeito Enrique Penalosa de que “*Uma ciudad avanzada no es en la que los pobres pueden moverse en carro, sino una en la que incluso los ricos utilizan el transporte público*” (SOLÁ, 2005, p. 59).

Na Figura 3: Distrito da Capital de Bogotá, na sua localização na Colômbia dividido em suas localidades.

**Figura 3-** Distrito da Capital de Bogotá, dividido nas suas localidades, localizado na Colômbia



Fonte: Wikipedia, 2007.

### **3.2. PLANO DE SEGURANÇA MODELO INSTITUCIONAL – CIDADE DE MEDELLIN**

Outro enorme destaque foi na cidade de Medellín (Colômbia), em que enfrentou longos períodos de sua história o problema da violência, demonstrados por estatísticas envolvendo os crimes de homicídio nos anos de 1990, considerada nos anos 80 e 90 uma das mais perigosas do mundo, com taxas mostrando na média em cerca de 80 por 100 mil habitantes em 1991 (Bello Montes, 2008) caindo para 25,5 no ano de 2019 (Colômbia, 2020), reduzindo as altas taxas de criminalidade, com medidas e mudanças estruturais e de políticas públicas voltadas à cultura e à educação da população, conhecido como urbanismo social.

A cidade de Medellín conseguiu êxito em proporcionar uma maior interação de sua população com a cidade, por exemplo, fomentando e subsidiando uma série de iniciativas culturais, como visitas gratuitas a museus (Melguizo, 2011), oficinas de convivência e cidadania, inclusão em cursos profissionalizantes e atividades culturais.

Outra parceria imperiosa estabelecida, foi com as Universidades, escolas de arquitetura e urbanismo, seguiram uma direção dos projetos e programas de pesquisa, em que eram voltados aos bairros mais necessitados e periféricos, devido a concentração dos problemas sociais e violentos. Buscavam as soluções de média e pequena escala nos bairros considerados emergentes, que apresentavam graves problemas de estrutura relacionados a violência urbana.

A descrição feita pelo autor Alejandro Echeverri (2011) em seu artigo na revista Prumo, faz um destaque, “a reforma política foi vital para que ocorresse a transformação urbana e social, para começar a escrever a nova história de Medellin. Porém, foi a arquitetura e o urbanismo as ferramentas estratégicas para tornar visíveis os programas de governo nos bairros da cidade”.

A população de Medellín, conseguiu inúmeros avanços transformadores, com acesso à educação de altíssima qualidade, à cultura, esporte e lazer, com inversões de prioridades nos investimentos em áreas mais carentes do município (Cavalcanti, 2014, p.26).

O projeto parques-bibliotecas, tem seu destaque na utilização dos espaços, muito bem exposto por Murilo Cavalcanti, relatando que “as pessoas vão até lá, não

apenas para ler, mas para acessar a internet, fazer negócios, se encontrar, participar de eventos, conviver, mas principalmente se alimentar de cultura” (Cavalcanti, 2014, p.34).

Para se tornar realidade este projeto, ocorreu inicialmente uma união de esforços políticos, engajamento da população (conhecida como conectividade entre ações governamentais, o poder público e o privado, entre a cidade e cada cidadão), e planejamento urbano profundo.

As intervenções urbanas foram denominadas de (PUI) Projetos Urbanos Integrais que foram articulados em harmonia com os diferentes projetos de implementação dos programas educacionais e culturais, com construções de obras de arquitetura e urbanismo em diferentes escalas.

Acrescentando ainda no setor de mobilidade urbana, vultuosos investimentos nas construções de teleféricos como meio de transporte público de qualidade (figura 4), e a melhoria no transporte coletivo, facilitando aos moradores das periferias o deslocamento pela cidade com maior rapidez, a melhoria na iluminação das ruas, e construção de equipamentos modernos conhecidos como parques-bibliotecas, abertos todos os dias, em conjunto com as obras urbanísticas que deram a queda nos conflitos armados.

**Figura 4-** Metrocable- Sistema teleférico na comunidade Santo Domingo em Medellín



. Fonte: Murilo Cavalcanti 2014

A proposta de Medellín, relatada pelo coordenador da equipe de segurança cidadã, Nathalie A. Renner, é destacada pela modernidade, em que as cidades são laboratórios de políticas públicas e práticas vivas, valorizando as iniciativas com uma proposta decidida e de clara identidade, mas a cidade permanece atenta a continuar aprendendo de que a sua meta ainda não chegou ao fim, e o desenvolvimento é uma tarefa permanente.

Fatores decisivos, transformaram a cidade de muitos conflitos e altas taxas de criminalidade em um marco de tempo transformadora com compromissos firmados pelos cidadãos, transformando a cidade de Medellín em cidade solidária e competitiva.

Os compromissos firmados entre as administrações públicas e a sociedade, se transformaram em princípios de “gestão pública por resultados”, descritos pelo autor Murilo Cavalcanti como sendo:

1- O dinheiro público é sagrado. 2-A gestão do que é público deve ser transparente. O governo presta contas de tudo o que faz, com quem faz, quando faz, como faz e com quanto faz. 3-Não aceitamos transações de poder político por interesses partidários ou econômicos. 4-Não utilizamos o poder do Estado para comprar consciências e calar opiniões diferentes das nossas. 5 - O exemplo das autoridades é a principal ferramenta pedagógica de transformação cívica. 6- Planejamento sem improvisação. 7-Eficiência, economia e eficácia nos programas e projetos. 8-As relações com a comunidade são abertas e claras e se desenvolvem através dos espaços de participação cidadã. 9-O interesse público prevalece sobre os interesses particulares. 10- As pessoas que trabalham na administração municipal são honestas, capazes e comprometidas com o projeto da cidade. 11-O desenvolvimento da cidade é um compromisso entre a administração local e toda a cidadania. 13-A confiança entre as pessoas que dirigem o governo é essencial para garantir a legitimidade do Estado. 14-A vida é o valor máximo, e não há uma só ideia nem propósito que justifique o uso da violência. (CAVALCANTI, 2014, p. 104-105).

Consequentemente, no ano de 2013 a cidade de Medellín obteve o reconhecimento de “referência mundial de urbanismo social”, segundo a ONU, a metrópole foi agraciada com o título de “Cidade mais Inovadora do Mundo”, concedido pelo Urban Land Institute (Medellín, 2013).

### 3.3. PLANO DE SEGURANÇA MODELO INSTITUCIONAL – CIDADE DO CHILE

Neste conceito, outras experiências internacionais demonstram a importância da integração entre planejamento urbano e a segurança das pessoas, com resultados positivos. No Chile, mais precisamente na capital Santiago, foram aplicados os conceitos de arquitetura contra o crime, diminuindo seus índices criminais modificando o desenho urbano de sua localidade. No ano de 2001, o governo central chileno lançou o programa “Comuna Segura”<sup>2</sup>, adotando os métodos CPTED (Crime Prevention Through Environmental Design), (tradução: Prevenção do crime por meio do desenho ambiental).

#### 3.3.1. Programa Comuna Segura

Na década de 1980, a população do Chile assistia a criminalidade crescer de forma constante, que afetava principalmente aos jovens, as mulheres e aos pobres.

No ano de 2001, o programa *Comuna Segura*, foi criado por meio do “Fundo Competitivo para projetos de Segurança Comunitária, tendo como objetivo a promoção da participação popular na coprodução de sua segurança, financiando as iniciativas que melhorassem a qualidade de vida dos moradores locais.

O projeto consiste em dois elementos importantes para que ocorra a prevenção do crime, por meio da concepção do espaço, o lugar em que ocorre o crime e a pessoa que comete o crime.

---

<sup>2</sup> Descrição da experiência baseada nos textos: “Programa Comuna Segura, Chile”, publicado em julho de 2004, pela revista digital “Habitat” da Universidad Politécnica de Madrid, Espanha. Disponível no site: <http://habitat.aq.upm.es/dubai/04/bp2609.html>, acessado em 20 de julho de 2022.

Com a visão do governo chileno voltado à prevenção da violência e consequentemente a diminuição da sensação de insegurança, o recém-criado Ministério do Interior, tinha como desafio, identificar nos territórios locais a insegurança instalada, trabalhar este tema com a participação direta dos atores comunitários.

Com o programa “Comuna Segura” em expansão, consistindo na extensa problemática relacionada à segurança das pessoas, envolvendo as questões estruturais, tais como a desigualdade sócio territorial, o tráfico de entorpecentes, até a qualidade dos espaços públicos bem cuidado nos bairros, que melhoram a qualidade de vida da população.

No ano de 2004, o Governo Chileno, por meio do Ministério do Interior, em conjunto com o instituto la vivenda y Urbanismo e Fundación Paz Ciudadana, elaborou o Manual dos Espaços Urbanos e Seguros<sup>3</sup>, baseados nos critérios do CPTED, potencializando os resultados das intervenções em espaços públicos de qualidade.

Tal manual de Espaços Urbanos e Seguros, continham objetivos específicos por meio de recomendações de desenho e gestão comunitária, sendo dividido em três, Conceitos Gerais, Recomendações de desenho e participação comunitária, finalizando com uma valiosa compilação de experiências e práticas realizadas no âmbito do programa, entre as quais a da cidade de Puente Alto, efetivada em conjunto entre a Fundación Paz Ciudadana, cidade de Toronto, Canadá e o governo municipal local.

O pioneirismo lançado na cidade de Puente Alto na aplicação das metodologias de desenho seguro e o desenho participativo nas áreas verdes da comunidade, ganharam destaque no momento das montagens de equipes gestores do projeto, que identificavam as áreas mais vulneráveis, e estudavam o perfil da delinquência, focando no espaço público.

Quando era identificado os problemas, eram organizadas as propostas para poder modificar os elementos apontados como geradores de insegurança.

---

<sup>3</sup> Manual de Espacios Urbanos Seguros de Macaren Rau e Robert Stephens, publicado em 2004.

Nesta mesma linha, o autor Amaro (2006), descreve que “o próprio desenho efetivo uso da arquitetura do ambiente pode conduzir a uma redução do medo do crime e da sua incidência, bem como a uma melhoria da qualidade de vida”.

Ainda no Chile, o programa atendeu três áreas da cidade que detectaram graves problemas criminais e perfis diferentes, como as Vilas El Volcan, Caleuche e Chiloé, destacando pelas residências de baixa renda, e o centro da cidade, com seu Drama urbano solidificado, e a região de Las Granjas Antiguas, que possuíam alto potencial de transformação, contendo a maior praça pública de toda a cidade.

O fortalecimento dos mecanismos de gestão participativa, com a população dialogando diretamente com os técnicos envolvidos em desenvolver o desenho urbano, desenvolvem a fórmula para a prevenção criminal por meio do espaço construído e bem cuidado. Os líderes comunitários recebem cursos de formação, e diversos materiais didáticos para facilitar o planejamento e a execução das ações.

A cidade de El Caleuche, na região sul do Chile, utilizou dos mecanismos de gestão participativa em uma localidade residencial, para demonstrar a eficácia do “Programa Comuna Segura, Chile”. Em uma área com predominância residencial, foram reunidos os responsáveis pela administração municipal, os representantes dos moradores nos locais das intervenções, que iniciaram uma campanha publicitária, por meio de panfletos, cartazes e caminhadas, convocando os moradores a participarem.

Deu-se início a consulta aos moradores com o diagnóstico estatístico apontando os locais de insegurança, com as pessoas caminhando e explorando os locais, realizando anotações baseadas em guias de desenho seguro.

Após chegarem a um diagnóstico, em uma comunidade que habita em conjuntos habitacionais, caracterizado por um pátio central de uso indefinido e mal iluminado, com acesso direto para as unidades habitacionais, gerou assim, problemas com a venda de drogas ilícitas, acúmulo de lixo, pixações e degradação do ambiente, ocasionando em um local que estava sendo evitado a circulação pelos moradores.

Com os moradores dos conjuntos habitacionais (Pessoas de todas as idades) participando das oficinas de desenho para o planejamento de alternativas para recuperar o espaço degradado, eram motivados a utilizar a criatividade.

O resultado do trabalho foi a organização de uma festa comunitária no local, projetando sobre os edifícios imagens elaboradas pelos participantes das oficinas de desenho, e em seguida do projeto final, que ficou marcado pelo plantio de árvores pelos moradores, sendo o local frequentado nos diferentes horários do dia e da noite, e o local antes abandonado, agora totalmente modificado.

A execução do projeto foi realizada pelo governo municipal, sendo que o prefeito participou da maioria das reuniões realizadas na comunidade, apresentando o projeto, discutindo com a comunidade, e incentivando para que mais pessoas participem deste momento de mudanças.

No ano de 2010, empossado o novo presidente Sebastian Piñera, anunciou uma nova política de segurança escrita no plano de segurança pública 2010-2014, conhecido como “Chile Seguro”, ocorrendo o fenômeno da descontinuidade dos projetos, anunciando o fim dos programas centrado nos municípios, substituído pelo programa “Bairro em Paz”, consistindo na concentração dos recursos policiais em um número significativo de bairros residenciais e comerciais (Fruhling, H.; Galardo, R. 2012).

### 3.4. PLANO DE SEGURANÇA MODELO INSTITUCIONAL – CIDADE DE NOVA YORK

A experiência vivenciada pelos Americanos que ocorreu entre os anos de 1994 e 2005, em que os índices de homicídio na cidade de Nova York caíram drasticamente, com a teoria originaria conhecida como “teoria das janelas quebradas”.

A criminologia era abordada, baseando-se em pequenas infrações e desordem urbana, resultando no aumento da criminalidade em uma determinada área, que ao final afetava a cidade, e causava uma constante insegurança entre os moradores e turistas.

Nesse sentido, a ideia por traz dessa teoria é de que, combatendo e prevenindo as pequenas infrações, é possível criar um ambiente em que a criminalidade seja reduzida de forma significativa.

A teoria ganhou notoriedade quando aplicada na cidade de Nova York, na década de 1980, sob a gestão do prefeito Rudolph Giuliani. Nessa época, a cidade enfrentava altos índices criminais, o que contribuía para a sensação de insegurança generalizada entre as pessoas. Como medida, o prefeito adotou uma política de tolerância zero, baseada na teoria das Janelas quebradas.

A política de tolerância zero consistia em combater qualquer tipo de infração ou desordem, por menor que fosse, como forma de prevenir e desencorajar crimes mais graves. As ações enérgicas na fiscalização rigorosa das áreas públicas, o combate a mendicância, foram determinantes para reduzir a criminalidade na cidade.

A teoria das Janelas Quebradas tem sido objeto de debates entre estudiosos da criminologia. Enquanto alguns defendem que a abordagem é eficaz na prevenção e redução dos índices criminais, outros alegam que ela pode levar à violação dos direitos civis e ao aumento da desigualdade social, levando a criminalização das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Jane Jacobs, conhecida como urbanista, ativista e escritora, desenvolveu sua obra às cidades e ao seu funcionamento social. Em seu célebre livro “Morte e Vida de Grandes Cidades”, publicado em 1961, ela trouxe uma nova perspectiva sobre o planejamento urbano, destacando a importância da integração de diferentes usos do espaço público e a necessidade de garantir o desenvolvimento ativo da comunidade na vida da cidade.

Segundo a autora Jacobs (1961), a presença das pessoas na rua, em diferentes horários e atividades, torna-se fundamental para a promoção da segurança urbana.

Os “olhos na rua” funcionam como uma forma natural de vigilância, inibindo comportamentos criminosos e criando uma atmosfera de segurança aos cidadãos, preconizando que a prevenção do crime é responsabilidade de toda a comunidade.

Oscar Newman (1972), por sua vez, foi um arquiteto e urbanista que também se debruçou sobre a questão da segurança urbana. No seu livro “Defensible Space: Crime Prevention Through Urban Design”, publicado em 1972, o autor considerou o conceito de “design defensável”. Ele argumentava que a qualidade do ambiente construída afetava diretamente o comportamento dos indivíduos e, consequentemente, a taxa de criminalidade.

Por conseguinte, foram explanados os planos de segurança implantados em nível internacional, em seguida, no próximo tópico, o modelo nacional, que demonstram ser exemplos claros de como a integração entre planejamento urbano e segurança urbana transformam uma cidade, e mostra-se eficaz na redução da criminalidade da cidade, e como é imprescindível construir um plano de segurança urbana municipal (PSUM) na maior metrópole Brasileira IBGE(2022), que afeta diretamente o bem estar dos municípios de São Paulo.

### 3.5. PLANO DE SEGURANÇA MODELO INSTITUCIONAL -CIDADE DE RECIFE - BR

Conforme os modelos das cidades de Bogotá e Medellín inspiraram a realidade existente na cidade do Recife, é o que motivou o então secretário de segurança Murilo Cavalcanti (2012) a procurar alternativas reais para a mudança da atual realidade de sua cidade.

Após constatar as mudanças vivenciadas no País vizinho (Colômbia), o autor Cavalcanti, descreve “entusiasmado com o que via os resultados obtidos por Bogotá e Medellin, provoquei ao longo desses seis anos, a ida para essas cidades de mais de uma dezena de autoridades públicas brasileiras, deputados federais, estaduais e membros de comissão de mobilidade, incluindo o próprio governador de Pernambuco, Eduardo Campos”. (Cavalcanti, 2014, p.14).

Em seguida o autor Murilo Cavalcanti (2014) relatou ter feito mais visitas com grupos de técnicos compostas por arquitetos urbanistas do Recife que resultou na construção do livro “As lições de Bogotá e Medellín do caos à referência mundial”, buscando assim um debate para que ocorra mudanças estruturais e urgentes. Com a

realidade que vivia em sua cidade, e o que estava presenciando no exterior, na Colômbia, serviriam de referências para demonstrar que as mudanças são possíveis.

Há de se reforçar que para um plano de segurança consistente, os índices de criminalidade registrados no Estado de Pernambuco devem ser observados, no ano de 2006 com taxas de homicídios alcançarem os patamares de 72,0 mortes por 100 mil habitantes (Fonte: INFOPOL/SDS: 2006).

Em Recife, no ano de 2005 ocorreram 67,9 homicídios para cada 100 mil habitantes. Em Pernambuco no primeiro trimestre de 2005 morreram 1.315(Mil trezentos e quinze) pessoas vítimas da violência (Cavalcanti,2014, p.142).

Diante dos números crescentes de violência na cidade de Recife, o secretário de segurança urbana municipal, em conjunto com diversos setores da administração municipal, ajudou a implantar na cidade de Recife uma política pública voltada para a reversão das causas da criminalidade, com uma ação convergente e integrada entre todas as secretarias e áreas de atuação do governo municipal, denominado de “O pacto pela vida”.

A participação das pessoas que moram na periferia e são incluídas nas fases do projeto, são citados pelos autores Thaler e Sunstein (2008) que definiu sobre “o gestor público, formulador das políticas, que atua nesse cenário como arquiteto de escolhas, responsável pelo desenho do contexto no qual a política será implementada, além de influenciador das decisões que serão tomadas pelos cidadãos, alvo da referida política”.

Buscou uma adesão da população no projeto, focando no território, construindo os planos comunitários de desenvolvimento, segurança urbana e prevenção da violência.

### *3.5.1. Projeto Compaz*

Uma das medidas que chamou a atenção na cidade de Recife, foi a construção dos equipamentos denominados de “COMPASZ”, (primeira unidade construída em 2016), demonstrado na figura 5, conhecidos como sendo equipamentos

que integram ações nos mais variados eixos da prevenção nas comunidades violentas de Recife.

A implantação de um modelo de gestão da Rede dos Centros Comunitários da Paz (COMP AZ) Recife, contendo equipamentos voltados à promoção e cidadania, educação, cultura de paz e não violência. Os equipamentos funcionam como uma rede de bibliotecas públicas que incentivavam as pessoas a leitura, dança, música, artesanato, esportes, práticas integrativas, e a cultura entre os jovens, atendimentos psicológicos e pedagógicos por meio dos núcleos de mediação de conflitos atuantes, em conjunto com os centros municipais da mulher, integrando todo o programa, que resultavam nas diminuições dos espaços para a violência, ampliando o potencial de oportunidades.

A rede COMP AZ disponibiliza serviços e materiais para todos os públicos, dispondo de serviços e produtos que informam para toda a comunidade, tornando acessível às bibliotecas “vivas” que compõe a Rede de Bibliotecas pela Paz (Recife, 2018, p.2).

Dessa forma, a prefeitura de Recife constituiu um grupo de trabalho para ter uma biblioteca acessível, objetivando o fortalecimento da cidadania, disponibilizando serviços e materiais específicos para atender às demandas das diferentes deficiências e cumprir o papel de oferecer um espaço sociocultural.

**Figura5-** Método Compaz de ensino- Recife



Fonte: Prefeitura Municipal de Recife

A relação fortificada entre as comunidades e os serviços integradores oferecidos pelo COMPAZ, com a participação dos moradores mais jovens das comunidades, juntamente com os professores, além dos líderes comunitários estarem sempre presente nas atividades, contribui com a identificação e respeito pelo programa, demonstrando um cenário menos viável para o acontecimento de crimes violentos.

Atualmente a cidade de Recife conta com quatro equipamentos instalados nas regiões periféricas da cidade, e os critérios para a construção estão ligados aos índices criminais, prevenindo a violência com ações e intervenções do poder público na área social, conforme aponta dados da Prefeitura de Recife, em seu site oficial ([compaz.recife.pe.gov.br](http://compaz.recife.pe.gov.br)). O resultado deste projeto foi no ano de 2019, ter sido escolhido como o melhor projeto de redução de desigualdade social do País, pelo Programa Cidades Sustentáveis e pela Oxfam Brasil<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Oxfam Brasil (OBR)-Organização da sociedade civil fundada em 2015, e trabalha com programas de pesquisa, incidência política e campanhas públicas, com quatro áreas temáticas: Justiça Racial e de Gênero, Justiça Social e econômica, Justiça Rural e Desenvolvimento, e Justiça Climática e Amazônia. Composta por 21 organizações nacionais independentes, e cerca de 70 Países.

#### **4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para o desenvolvimento deste estudo foi utilizada a análise documental, de características qualitativa, com uma visão de procedimentos de modificações e transformações do material e dados dos documentos para correlacioná-los com os demais dados oriundos de outras fontes, visando o objetivo de analisar o conteúdo do Plano de Segurança Municipal (PSUM), e a demonstração da necessidade em estabelecer a integração entre os técnicos de planejamento urbano, os especialistas em segurança urbana e a gestão participativa dialogando com a comunidade.

A fundamentação deu-se nas comparações feitas por meio de exemplos Nacionais e Internacionais, que tiveram êxito na implantação dos planos de seguranças com suas políticas no território, demonstrados como políticas públicas municipais acertivas e impactantes nos índices criminais, e temas relacionados que facilita a compreensão e uso de tais informações (Bardin 1997).

De todos os documentos escritos referentes ao tema Plano de Segurança Urbana Municipal no qual foi realizada a pesquisa, tendo como fonte primária as duas versões do Plano de Segurança Municipal, sendo um projeto de lei e uma cartilha de documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, e as informações secundárias provenientes de livros, revistas e trabalhos desenvolvidos envolvendo o tema estudado, foram estudadas seleções de temas que faziam referências ao Planejamento urbano como forma de diminuição da criminalidade nos territórios.

Nesse sentido, buscou um entendimento mais aprofundado sobre o tema políticas no território, planejamento urbano, planos de segurança, participação popular, as ODS e a agenda 2030, finalizando com a ligação entre as Cidades Inteligentes e Sustentáveis (CIS), e a conexão com o PSUM. Com isso, foi proposto um aperfeiçoamento no PSUM, com a inclusão na grade curricular dos agentes de segurança urbana, a matéria “políticas de território”.

Além disso, realizou-se levantamentos bibliográficos criando inicialmente o banco de palavras relacionados ao tema segurança urbana, planejamento urbano,

urbanismo, voltados a diminuição dos indicadores criminais e participação da sociedade, sendo feitas por meio da leitura de periódicos, artigos, livros, defesas de doutorado e mestrado, revistas científicas, sites governamentais, com o propósito de esclarecer a problemática, visando atender aos objetivos da pesquisa, confirmando ou rejeitando as hipóteses ou pressupostos que surgirem.

Partindo assim com os dados anotados, obteve uma base teórica estruturada que pudesse dar o caminho ao trabalho, contendo: 17 livros, 42 artigos em periódicos, revistas, 40 dissertações de doutorado e mestrado sobre o tema, 07 documentos do PSUM, descritos entre, projetos de lei, descrição do plano denominado de cartilha e seus anexos, e uma composição apoiado na revisão bibliográfica por meio de informações pesquisadas no google acadêmico, Scielo, connectedpapers, na qual se utilizou das palavras chaves, Plano de Segurança Urbana Municipal, políticas no território, Planejamento Urbano e criminalidade.

Um dos fatores favoráveis para a escolha do tema, ocorreu por uma proximidade entre o pesquisador que atua como Inspetor de Agrupamento (Nível gerencial) da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, que vivenciou pessoalmente os acontecimentos e contextualização das políticas públicas lançadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

No decorrer dos estudos o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, sabendo sobre o tema desenvolvido por este pesquisador enviou o convite para fazer parte do Grupo de Trabalho constituido pela Alta Gestão do Comando Geral da GCM, com o objetivo de contribuir na construção e elaboração do “Planejamento Estratégico da Guarda Civil Metropolitana 2023/2025”, torna-se fatores que contribuem para um melhor entendimento do objeto de estudo, e conforme descreve o autor Proença, em que requer que o observador torne-se parte do universo investigado para o entendimento do contexto das ações e apreensão dos aspectos simbólicos que o permeiam (Proença,2008).

#### 4.1. DELINEAMENTO DA PESQUISA

Este trabalho científico, pretende, apresentar as diretrizes do Psum, sua organização, abordando as questões relacionadas ao planejamento urbano e a segurança urbana como ponto de partida para novas pesquisas, conducentes ao reforço do componente segurança no ordenamento, gestão e uso dos espaços públicos, do uso seguro e o sentimento de pertencimento das pessoas por meio da participação popular.

Os dados demonstrados pela SSP/SP, somente nos anos de 2021, 2022 e 2023, por meio dos crimes de furto e roubo, evidencia a real necessidade de realizar mudanças urgentes na área de políticas públicas, planejamento urbano e segurança urbana, para poder reverter os índices que crescem a cada ano na cidade.

A escolha do tema Plano de Segurança Urbana Municipal(PSUM), vem de encontro com as prioridades do governo municipal, descritos no Plano de Metas, apontando os objetivos a serem perseguidos ou priorizados para alcançar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Foi exposto no trabalho uma visão abrangente sobre o novo plano de segurança urbana, abordando alguns aspectos importantes e relevantes que interferem nos índices criminais da cidade, sendo apresentado sugestões de melhorias com exemplos claros e possíveis, de discutir e analisar melhorias no Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), estabelecendo contato direto e participativo nas decisões tomadas por representantes da SMLU, especialistas do ramo da segurança urbana e os moradores locais.

A apresentação de experiências bem sucedidas na cidade de Recife, assim como na Colômbia, nas cidades de Bogotá e Medellin, demonstrando a necessidade de realizar uma revisão no projeto PSUM, passando pela imprescindível integração entre as secretarias de Segurança Urbana, e Urbanismo e Licenciamento, com a participação popular, para concretizar os trabalhos de intervenções urbanísticas e arquitetônicas, resultando na prevenção criminal do território.

A contribuição por meio de sugestão, se explica pela necessidade de um agente de segurança conhecer o território a qual irá atuar, as desigualdades socio

territorial, os problemas com o tráfico de entorpecentes, a qualidade dos espaços públicos, para poder fornecer os dados necessários para os gestores da SMSU, iniciar um diálogo com a comunidade local, e os órgãos envolvidos com a mudança de ambientes arquitetônicos e urbanísticos, e tomarem as decisões em conjunto com uma gestão participativa na distribuição de seus equipamentos e efetivo, refletindo no declíneo dos índices criminais. Do exposto temos a consciência que um trabalho desta natureza, dada a temática abordada, é apenas um ponto de partida.

## **5. PLANO DE SEGURANÇA URBANA MUNICIPAL (PSUM) NA CIDADE DE SÃO PAULO**

Conforme a administração Pública de São Paulo demonstra a preocupação sobre o papel dos municípios na segurança pública, destacando a relação entre o poder local e o modelo de segurança cidadã, apontando para o reconhecimento das potencialidades do poder local em ações preventivas à criminalidade.

Entretanto, a participação do município ocorre em consequência da adoção ao modelo de segurança cidadã, onde as pessoas tornam-se o ponto central das políticas públicas, com ênfase na gestão local da segurança e na atuação do município com o conceito principal de políticas de segurança (Freire, 2009, p.56).

Logo, o município o torna-se integrante do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), seguindo a legislação que dispõe sobre a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e unificada dos integrantes estratégicos e operacionais do SUSP, que devem adotar a determinação expressa de elaborarem seus Planos Municipais de Segurança Pública, tendo como referencial o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), instituído em 28 de setembro de 2021 pelo decreto número 10.822/2021.

Destarte, a SMSU vem seguindo as orientações da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA), que define sobre as atribuições do município para a melhoria das condições de vida dos municíipes, e se espera que o território se desponha fortalecido como um espaço de tendência de forças que atue como ponto transformador de realidades, agindo no âmbito da Segurança Pública, muito bem descrito pela autora Ludmila Ribeiro (2012):

Para estruturar a sua intervenção na seara da segurança pública, o município deve compreender qual é a dinâmica da criminalidade na cidade, pois, apenas entendendo que fatores estão relacionados ao crime, é que se torna possível pensar em que ações a serem executadas pela prefeitura para diminuir a sua ocorrência. (RIBEIRO,2012, p.3).

Ressaltando a importância desta coordenação entre o poder público municipal e a os membros da sociedade na cidade de São Paulo, é descrito por meio do artigo 1º da lei 13.396/2002, parágrafo único:

*Entendendo por segurança urbana a atuação dos órgãos públicos municipais de forma articulada, priorizando nas políticas públicas urbanas a prevenção à violência, com atribuições direcionadas à diminuição da violência, ações preventivas e a diminuição da violência e criminalidade urbana por meio de políticas públicas, ações de policiamento comunitário, por intermédio de atuações de natureza comunitárias e respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.*

Inicialmente, no ano de 2020, a Secretaria de Municipal de Segurança Urbana (SMSU) iniciou a elaboração do primeiro Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), contendo dez objetivos, dez metas, trinta iniciativas, contando com cento e onze artigos que estão interligados com o programa de implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas no município de São Paulo, por meio da lei nº 16.817/2018.

Neste sentido, as diretrizes norteadoras das futuras ações das políticas públicas estão voltadas a redução da criminalidade, integrando as políticas de segurança dos níveis federal e estadual.

Destarte, o escopo do Plano Segurança Urbana Municipal escrito, iniciou uma consulta e debates nas divisões dos Comandos Operacionais da Guarda Civil Metropolitana espalhados nos territórios em que se encontram as unidades do órgão executor das políticas públicas determinadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

Diante disso, a participação dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana (GCM) por meio de debates, consentiu uma construção coletiva das iniciativas de cada um dos cinco eixos do PSUM, (I- Aperfeiçoamento dos serviços de segurança urbana; II Sensibilização e coprodução em segurança urbana; III- Qualificação e Valorização dos agentes públicos da segurança urbana; IV- Modernização da gestão da segurança urbana; V- Cooperação institucional em segurança urbana).

Assim, a segunda fase do PSUM contou com a participação de 30 especialistas de diversas áreas envolvidas diretamente e indiretamente com os Direitos Humanos, urbanistas, policiais militares e civis, que contribuíram significativamente nos debates, por meio de sugestões, propondo reflexões sobre o projeto e construções de integrações na busca de soluções, inovações e desafios na implantação do projeto.

Em seguida, e última fase, ocorreu a participação popular, no mês de junho de 2022 pelo site<sup>5</sup>, em que a população colaborou com sugestões que atendam aos clamores da sociedade, com revisões de textos, sugestões de alterações formais na redação nos artigos, sugerindo metas quantitativas para o novo Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), propostas de apontamentos que transformem positivamente a segurança da cidade de São Paulo, mas que atenda a toda a cidade de São Paulo.

Após esta primeira fase de elaboração deste primeiro plano, no mês de abril do ano de 2020 as discussões e consultas passaram por reuniões com especialistas nas mais diferentes áreas, secretarias municipais e organizações parceiras.

As etapas seguiram um cronograma descrito no PSUM:

- 1-Consulta em área técnica da SMSU: 2020;
- 2-Consulta a outras Secretarias no 1º semestre 2021;
- 3-Consulta ao efetivo da GCM: outubro 2021;
- 4-Audiência pública: a partir de abril de 2022. (Cartilha PSUM, 2020, p. 38).<sup>6</sup>

Em síntese, neste primeiro semestre do ano de 2021 o Plano de segurança municipal foi colocado em site próprio da SMSU para que a população pudesse participar, aberto por um determinado período, para que as pessoas pudessem discutir e propondo sugestões sobre o novo plano de segurança que origina diretrizes

---

<sup>5</sup> Site da Secretaria de Segurança Urbana para a população opinar: <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/>

<sup>6</sup> A denominação “cartilha” foi encontrada no site da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), descrevendo todo o conteúdo sobre o Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM).

norteadoras, busca de diagnósticos para as futuras ações de segurança Urbana no município de São Paulo para os próximos dez anos.

Já em fase de preparo e correções nas finalizações, o PSUM aguarda agora o envio para o chefe do executivo analisar, e em seguida realizar o envio à Câmara Municipal como forma de projeto de lei.

Para se ter um bom entendimento da pesquisa científica, a demonstração dos compromissos expostos no PSUM, corroboram com a relação direta entre as iniciativas, os objetivos e as metas descritas nos estudos elaborados por técnicos e profissionais da área da segurança urbana, que propuseram como forma de uma convenção escrita firmada entre a administração pública municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, e a sociedade paulistana que foram chamados para colaborar por meio de consulta pública participativa.

Inicialmente, esta fase de explanação do PSUM começa demonstrando os compromissos firmados que visam “*Promover transformações positivas na capacidade do Município de São Paulo no tocante à proteção do cidadão, do patrimônio natural e patrimônio construído, pelo enfrentamento das causas e consequências de infrações, crimes, violência e desastres, prevendo iniciativas, objetivos e metas a serem perseguidos pela administração pública Municipal*” (*Projeto de lei, artigo 7º Título II Seção I, p.5*).

O descrito no título das disposições gerais do PSUM, descreve as diretrizes e princípios que vem mencionado no seu § 1º “como instrumento de implementação da política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) instituída pela lei 13.675, de 11 de junho de 2018”.

Logo em seguida, o § 2º da referida lei, vem a observação sobre implementação da agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas instituídas no município de São Paulo pela lei municipal nº 16.817, de 02 de fevereiro de 2018, que institui programas de implementação e cria comissões para difundir, acompanhar, elaborar o plano de ação para colocar em prática a agenda 2030 na cidade de São Paulo.

Realizar uma avaliação do alinhamento descrito no primeiro plano de segurança urbano de São Paulo e a ligação com a agenda 2030, os objetivos do

Desenvolvimento Sustentável conectando os temas às cidades inteligentes e sustentáveis(CIS), buscando assim contribuir para o conhecimento das questões teóricas e práticas relacionados ao espaço modificado e segurança urbana e questões não solucionadas ao tema proposto.

No ano de 2015, na cidade de Nova Iorque, a Organização das Nações Unidas (ONU), em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente [PNUMA], organizou a “Cúpula de Desenvolvimento Sustentável”, tornando o evento conhecido mundialmente como a Agenda 2030, sendo um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade aos próximos 15 anos, traçando objetivos de “direcionar o mundo para o caminho sustentável e resiliente”, dando continuidade aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio [ODM], escritos na Cúpula do Milénio realizado em 2000, com data estipulada para implantação até o ano de 2015 (ONU, 2015).

A agenda 2030 contém 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme figura 6, sendo eles: 1) Erradicação da pobreza; 2) Fome zero e agricultura sustentável; 3) Saúde e bem estar; 4) Educação de qualidade; 5) Igualdade de gênero; 6) Água potável e saneamento; 7) Energia limpa e acessível; 8) Trabalho decente e crescimento econômico; 9) Indústria, inovação e infraestrutura; 10) Redução das desigualdades; 11) Cidades e comunidades sustentáveis; 12) Consumo e produção responsáveis; 13) Ação contra a mudança global do clima; 14) Vida na água; 15) Vida terrestre; 16) Paz, justiça e instituições eficazes; 17) Parcerias e meios de implementação.

Cada uma das ODS tem uma temática que menciona os aspectos sociais, ambientais e econômicos, e tem sua distribuição nessas temáticas contendo 169 pontos chaves para que seja implementada (Vitiello, et al 2019).

**Figura 6- 17 ODS- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**



Fonte: Vitiello (2019)

Os 17 elementos dos ODS, devem promover em todas as cidades do mundo impactos positivos dentro da transformação e gestão dos espaços urbanos em prol do desenvolvimento sustentável, introduzindo políticas urbanas de forma sustentável e de forma coerente com as diferentes abordagens, visões, modelos e ferramentas disponibilizadas por cada país ou cidade, levando em conta que cada governo deve estabelecer suas próprias metas por meio de indicadores focados em resultados mensuráveis, levando em consideração as circunstâncias e realidades que foram passadas pelo ODS (Negreiros, 2018).

A Prefeitura de São Paulo, por sua vez, em 2018 fez um alinhamento com os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criando a lei municipal 16.817/2018, que descreve instrumentos e meios para atingir as metas propostas, bem como períodos para sua implementação.

Adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências.( Lei 16.817/2018).

Para ter um alinhamento entre as ODS Global e a diretrizes lançadas pela lei municipal que adotou a agenda 2030, a prefeitura do Município de São Paulo lançou no segundo semestre de 2022 o Programa de Metas 2021-2024<sup>7</sup>, Versão final-participativa resultando em um documento com a pontuação de seis eixos (6), vinte e sete (27) objetivos estratégicos, setenta e sete (77) metas com seus respectivos indicadores e trezentas e seis (306) iniciativas.

Este programa de metas, ficou definido como Políticas Públicas de Governo para cada região de São Paulo, vinculada as diversas secretarias da prefeitura e suas atuações em cada região. Por consequência, a Segurança Urbana entra nos eixos denominados de “*SP Segura e Bem Cuidada*”, incorporadas à Lei Orgânica do Município, organizada por critérios determinados pelo Plano Diretor Estratégico e o devido alinhamento orçamentário para que as metas expressas sejam financeiramente executáveis.

Alinhados as diretrizes expostas pelo programa de metas da prefeitura de São Paulo 2021-2024, consubstanciado pelo Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), e a Guarda Civil Metropolitana (GCM), trabalhando como órgão executor das políticas governamentais da municipalidade, constituiu no ano de 2022 o Grupo de Trabalho (GT) para construir de forma coletiva, o trabalho denominado “Planejamento Estratégico da Guarda Civil Metropolitana” (PEGCM), fornecendo ferramentas para a tomada de decisões futuras dos seus gestores, buscando os resultados planejados, com a devida eficiência na escolha dos meios, por intermédio de seus comandantes-gestores, orientadas no conjunto de iniciativas expostas no plano

O planejamento estratégico, voltado a instituição da Guarda Civil Metropolitana (GCM), haja vista ser o órgão protagonista da segurança urbana do município de São Paulo, o qual procura atingir as formas de ação dos programas institucionais lançados pela Prefeitura de São Paulo (Programa de Metas 2021-2024) e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), descritos no Plano de

---

<sup>7</sup> Programa de metas 2021-2024-Versão final-Participativa lançado pela prefeitura de São Paulo, resultou em 6 eixos, 27 objetivos estratégicos, 77 metas e seus respectivos indicadores e 306 iniciativas.

Segurança Urbano Municipal (PSUM), utilizando as ferramentas que norteiam e orientam o ambiente da instituição da GCM.

Dando continuidade em outro compromisso firmado no PSUM está descrito no artigo 4º, referindo sobre a articulação do PSUM com os instrumentos de planejamento vinculados a estrutura da Prefeitura de São Paulo que são:

- Plano plurianual (Instrumento central de planejamento governamental para a alocação de recursos e a obtenção de resultados);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (Despesas e receitas do poder Executivo que serão definidos as obras e serviços prioritários para o próximo ano);
- Lei do Orçamento anual (Estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro);
- Programa de Metas (Busca organizar, de uma forma clara e transparente as ações prioritárias durante o período do mandato do prefeito eleito);
- Planos Regionais das Subprefeituras (Instrumentos de planejamento e gestão da política urbana, detalhando as diretrizes de cada território);
- Planos setoriais de políticas públicas (processo gerencial de identificação e coordenação dos recursos a serem implantados pelo poder público municipal).

Este compromisso descrito acima está relacionado a parte financeira do PSUM, os recursos destinados ou arrecadados que devem estar vinculados as estruturas financeiras da prefeitura, e seguirá a legislação própria.

No artigo 5º do PSUM vem mencionando a reorganização de um Conselho Municipal de Segurança Urbana (COMSU), pois já existe a Lei Municipal 16.116, de 9 de janeiro de 2015, que trata sobre o Conselho, mas, todavia, o PSUM regulamenta e dá atribuições legais, por meio de artigos específicos.

Consequentemente este conselho será formado por pessoas da sociedade civil organizada que representará sua região da cidade; técnicos da administração

pública municipal, artigo 92 do PSUM; representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) descrito no inciso II; membros representantes dos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública III; servidores designados pelo prefeito § 1º, e representantes da sociedade civil § 2º, todos do mesmo artigo 92.

As funções do conselho visam “discutir, debater, definir e fiscalizar a atuação da prefeitura na área específica de políticas públicas voltadas para a segurança urbana”.

Evidencia-se o uso da ferramenta legal exercendo a cidadania com a participação das pessoas como forma de orientar e intervir nas tomadas de decisões públicas para o atendimento de suas necessidades básicas.

Com a descrição realizada acima do Plano de Segurança Urbana Municipal, a participação popular por intermédio do conselho municipal e a construção da política de segurança pública no município de São Paulo, com sua legislação sistêmica e coordenada, será demonstrado assim, no próximo capítulo, a descrição das ferramentas de aplicabilidade do plano de segurança.

O plano de segurança urbana municipal (PSUM), com os seus cento e onze artigos em projeto de lei, destacamos o artigo 35, onde envolve a instalação de bases fixas nos territórios. Serão analisados os critérios de distribuição do efetivo, buscando saber os parâmetros utilizados e as peculiaridades da região para a tomada de decisão no momento de implantar uma base fixa ou distribuição de meios e equipamentos em uma região escolhida.

Na instalação das bases fixas nos territórios, serão descritos os instrumentos utilizados atualmente para a implementação de suas bases operacionais, equipamentos e recursos humanos e materiais que demonstrem as reais necessidades no território, e as diferenças descritas no protocolo de distribuição, os parâmetros utilizados como determinantes da necessidade por segurança no território.

Outro item apontado e escrito como sugestão de inclusão em uma futura revisão do PSUM, encontra-se no eixo 2, artigo 27 na subseção VI que envolve a formação profissional dos agentes da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, na grade de cursos consta a obrigatoriedade de “inclusão de conteúdos atualizados

pertinentes às políticas públicas municipais em direitos humanos”, relativos ao combate ao racismo institucional e a violência de todas as formas, temas voltados à população em situação de rua, imigrantes, idosos e LGBTI+, com foco à violência doméstica e contra a mulher.

Nesta formação profissional, a contribuição será como sugestão de inclusão na grade curricular o conhecimento sobre o *território*, com as definições e conceitos, as *questões urbanas e regionais* que interferem nos índices criminais diretamente

Finalizando desta forma com uma explanação de suas diretrizes, iniciativas, bem como os objetivos e metas a serem alcançadas pelo PSUM, com seus desafios elencados para a implementação do Plano de Segurança municipal, apontando os pontos divergentes e convergentes do novo Plano de Segurança Urbano Municipal para a sua execução.

### 5.1. Propostas de Aplicabilidade do Psum

#### 5.2. *Iniciativas do PSUM*

As iniciativas mencionadas preliminarmente visam a orientação relativas as políticas públicas municipais de segurança urbana para os próximos dez anos. Contém no PSUM o número de 30 iniciativas, contudo serão abordados somente as iniciativas que demonstram uma relevância com a proposta do trabalho.

No eixo dois do trabalho desenvolvido no PSUM, que trata sobre a sensibilização e coprodução em segurança urbana, o item promove e qualifica a participação ativa da população na coprodução (coprodução entende-se como uma produção realizada com o apoio de mais instituições, empresas etc.) das políticas públicas de segurança urbana.

No Capítulo II- das Iniciativas do Plano, em seu artigo 12 refere:

*Visam à adoção, pela Administração Pública Municipal, de medidas para a contínua melhoria, em termos qualitativos e quantitativos, dos serviços prestados à população, de forma a serem mais adequados às necessidades dos cidadãos, mais eficientes e, ao mesmo tempo, auxiliarem como indutores de promoção da cidadania, igualdade, respeito e urbanidade.*

Analizando o referido artigo, a menção está relacionada a participação da sociedade no acompanhamento das metas lançadas por meio de relatórios anuais. O conselho municipal de Segurança Urbana (COMSU), representado por pessoas da sociedade civil, observando as peculiaridades de cada região, acompanhará as entregas realizadas e o atingimento das metas, podendo utilizar das ferramentas para iniciar uma “readequação do plano”, por meio de relatórios de monitoramento e avaliações, que o conselho chegue à conclusão sobre a necessidade de alterações no plano.

Conforme os termos referenciais elaborados pelos técnicos da SMSU, está prescrito sobre a possibilidade de realizar uma revisão, por meio da readequação do plano, exposto como uma oportunidade de aperfeiçoar “de forma corriqueira, a qualquer momento, a partir do segundo ano de vigência do Plano, ou em uma discussão mais ampla, quando o plano estiver em sua metade, no quinto ano de vigência, por meio de relatórios aprovados pelo conselho” (Cartilha PSUM, p.37, 2020).

Nesta revisão, um ponto considerado imprescindível à apontar, é a inclusão na formação e qualificação profissional dos agentes públicos da segurança urbana um estudo mais aprofundado relacionado ao tema “território”, definido geopoliticamente como uma área geográfica, espaço, localidade, região ou jurisdição, sendo no nosso caso um espaço dentro do município de São Paulo, em que a SMSU utiliza como parâmetro de distribuição dos equipamentos e seu efetivo da GCM, nas áreas em que apontem a real necessidade.

A inclusão do tema proposto, consequentemente, deverá ser acrescentada no trabalho desenvolvido pela SMSU em seu projeto de lei, e na área “explicativa” elaborada pela SMSU, dentro do eixo 1, logo após a iniciativa 1.4 descrita como

“Promoção dos direitos humanos nos serviços de Segurança urbana (artigo 16)”, Subseção, IV- Da promoção dos Direitos Humanos nos serviços de Segurança Urbana,

Com a proposta a ser considerada, promovendo a inclusão de mais uma iniciativa na “cartilha” com o devido detalhamento da ação, e a justificativa da necessária inclusão, pelos técnicos responsáveis que elaboram o trabalho escrito, utilizando os estudos e exemplos apresentados nesta pesquisa científica como parâmetro embasador da inclusão do tema proposto **“território”** na grade curricular de formação e aperfeiçoamento dos agentes de segurança urbana e o vínculo direto com os fatores da criminalidade.

Bem como no momento da revisão em seu artigo 27 do Projeto de Lei que trata sobre “O Programa de Educação em segurança urbana que tratará, dentre outras, da seguinte temática”: IX- Estudo sobre o território (inclusão do tema).

A conectividade que acontece entre a Secretaria Municipal em Segurança Urbana (SMSU),e a secretaria municipal de Direitos Humanos e Cidadania, acontecem na Academia de Formação, no momento em que o aluno está na sua formação inicial, como também nos Estágios de qualificação profissional continuada dos profissionais atuantes de segurança urbana, (os Agentes da Guarda Civil Metropolitana), com matérias específicas no tocante as questões humanitárias, grupos vulneráveis e o cuidado com a dignidade da pessoa humana.

A inclusão do tema território torna-se muito relevante na grade curricular dos agentes de segurança urbana quando notamos uma relação muito próxima nos ambientes modificados por meio do planejamento urbano com projetos desenvolvidos para a educação, saúde, cultura, artes, esportes e profissionalização dos moradores locais.

O termo território oriundo do latim *territorium*, explicada como uma terra delimitada ou está sob a jurisdição ou administração do Estado sobre a qual ele exerce a sua soberania. Para Friedrich Ratzel, (1990, p. 73-82) o território representa uma porção do espaço terrestre identificada pela posse, sendo uma área de domínio de uma comunidade ou Estado.

Uma ação municipal em determinada área contemplada com investimentos públicos, no momento que ocorre a modificação do desenho urbano como forma de prevenção criminal, levando em consideração o ambiente físico, o desenho urbano e a questão da segurança urbana, ampliará a diferença de qualidade de vida e urbana em comparação com outros territórios. Neste sentido, vale lembrar que existe uma nítida relação entre a ausência do poder público no território e a violência urbana.

O Plano diretor da cidade é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, e tem como função ser sistematizadora do desenvolvimento físico, econômico e social do território municipal, visando o bem-estar da comunidade local.

Silva (2010), em sua obra descreve que o plano diretor deverá resolver dois problemas: o problema de localizações, referente aos equipamentos públicos; o problema das divisões em zonas, referente aos edifícios privados (Silva, 2010, pp. 138-139).

As políticas públicas de segurança caminham lado a lado com a qualidade do ambiente urbano e suas obras arquitetônicas, pois a cidade é o espaço em que moramos, trabalhamos, estudamos e temos os espaços de lazer e recreação.

O autor Bondaruk descreve o tema que envolve o desenho urbano, a arquitetura, os modos que foram projetados de uma maneira estratégica que atuaram no território, auxiliando de sobremaneira na prevenção delituosa.

Menciona o referido autor que “a prevenção do crime, por meio de modificações no desenho urbano, pode ser definida com as necessárias providências para reduzir a probabilidade do acontecimento de delitos, para aumentar a sensação de segurança” (Bondaruk 2008, p. 71).

As ações contribuem significativamente para segurança urbana no território planejado, pois reduzem a incidência de crimes, melhoram o bem-estar das pessoas, por meio da participação de todos os envolvidos, com voz ativa e poder decisório dos moradores locais nas etapas do processo, para uma mudança de cenário degradante para uma realidade agradável.

Na prossecução ou na transformação urbana, os cidadãos são vitais, uma vez que experimentar a vida cotidiana nos bairros e viver com o consequente impacto

de mudanças, dando-lhes uma perspectiva única para observar, comentar e oferecer sugestões para o futuro (Baker et al., 2007).

A participação dos cidadãos por meio dos conselhos participativos, tem uma importância fundamental, para observar a construção da gestão do conselho, a importância da transparência no processo decisório, o compartilhamento das informações, para que todos os envolvidos sejam conhecedores dos limites e dificuldades que deverão ser superados, e o atendimento das demandas futuras, transformando na dinâmica do processo político de decisão, em aumento de confiança nos órgãos de segurança urbana.

### 5.3. OBJETIVOS DO PSUM

Analizando os objetivos, vem na sua descrição mencionados na Seção II- “Da Organização do Plano” o Parágrafo 1º cita os Objetivos do primeiro Plano Municipal de Segurança Urbana, referindo-se as transformações qualitativas almejadas que deverão contribuir com as iniciativas do Plano.

O artigo 9º do projeto de lei do PSUM, descreve os Objetivos do Plano de Segurança Urbana de São Paulo-PSUM.

**I –** Proteger as Pessoas, diminuindo a exposição e a vulnerabilidade da população a situações de insegurança, por intermédio da presença qualificada e perceptível do Poder Público Municipal, priorizando a proteção a indivíduos e comunidades inseridos em contextos de alto risco de serem vitimados pela criminalidade, pela violência, pela discriminação ou por desastres;

**II –** Tornar o Município mais Seguro, mitigando e neutralizando as fontes de riscos à segurança da população no território, por meio da aplicação holística dos instrumentos de gestão urbana disponíveis ao Poder Público Municipal, buscando proporcionar, a todos os munícipes, iguais oportunidades de exercerem seus direitos e utilizarem os serviços públicos sem temerem pela própria segurança;

**III –** Fortalecer a Cidadania, empoderando indivíduos, organizações e comunidades para o exercício de seus direitos e deveres relativos à segurança, facilitando o acesso a recursos humanos, materiais,

*informacionais e tecnológicos para a realização de ações cidadãs que ampliem a consciência social sobre a segurança, mitiguem conflitos interpessoais, diminuam desigualdades e vulnerabilidades sociais, fortaleçam laços comunitários e tornem o Município resiliente às situações de crise;*

**IV – Integrar a Segurança da Cidade, afirmando e exercendo o protagonismo do Município na operacionalização do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), liderando os esforços para a modernização das instituições dedicadas à aplicação da lei, à garantia da ordem pública e à defesa das instituições, em consonância com as peculiaridades locais.**

Explanando os objetivos do PSUM, nota-se que os objetivos são as ações de políticas públicas voltadas à segurança das pessoas, introduzindo instrumento de gestão nos territórios, fortalecimento e integração da comunidade nos temas voltados a segurança e proteção as pessoas, e de acordo com as peculiaridades locais, realizando a integração entre segurança e comunidade.

Os itens descritos neste artigo 9º do projeto, quando cita a *presença qualificada e perceptível do poder público, instrumentos de gestão disponíveis do poder público e o empoderamento dos indivíduos, organizações e comunidades para o exercício dos seus direitos*, citamos como análise e entendimento a formação dos conselhos gestores nos territórios, sendo que a comunidade acessa os recursos, bens e serviços contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

A autora Maria do Carmo Carvalho (1998, p.12) define a participação como: “participar da gestão de interesses da sociedade significa explicitar diferenças e conflitos, definir e assumir o que considera como direitos e construir novos espaços de poder”.

Os conselhos municipais de segurança no Brasil, no total dos 445 municípios, 8% responderam no ano de 2006 possuir conselhos municipais de segurança, com composição nas proporções: com representantes da polícia militar ou polícia civil 85,6% e 76% respectivamente; representantes da associação dos moradores 71%, lojistas, 62,2% e Ongs. 52,4%. (fonte IBGE 2006).

Nos anos seguintes, a proporção dos municípios que afirmaram ter Conselhos Municipais de Segurança obteve um acréscimo de 10,4% no ano de 2009, para 11,5% no ano de 2012, e para 12,4% no ano de 2014. (fonte: IBGE, 2014).

#### 5.4. METAS DO PSUM

As metas do novo Plano Municipal de Segurança Urbana vêm descritas no artigo 10, como sugestões de transformações perceptíveis de políticas públicas, com a criação de “indicadores de segurança urbana”.

No Estado de São Paulo, os indicadores de segurança, historicamente sempre foram desenvolvidos e mensuradas pelo Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP/SP).

A compilação dos dados é realizada pela secretaria de segurança pública, por intermédio da coordenadoria de análise e planejamento (CAP), responsável pela análise dos dados de interesse policial e pela realização de estudos para prevenir e reprimir a criminalidade.

As metas previstas no PSUM, (Cartilha PSUM, 2020, p.18), estão relacionadas a construção e estruturação de dados desenvolvidos exclusivamente pela Secretaria de Segurança Urbana. Os dados quantitativos buscam:

- Tentar capturar a complexidade da realidade da segurança pública majoritariamente representadas pelos indicadores de ocorrências criminais, que não conseguem espelhar as atribuições próprias do município;
- Aplicar indicadores próprios da SMSU, em bases ainda em construção, com sistemas informacionais em fase de revisão e consolidação;
- Lançar um planejamento de médio prazo para a criação de indicadores que a área deseja, envolvendo, por exemplo, indicadores conjuntos que meçam o impacto da atuação da segurança urbana nos serviços municipais, e no bem-estar da população, considerando a segurança factual e percebida;

- Abarcar a complexidade da compreensão e mensuração de conceitos abertos, como violência, vitimização, sensação de segurança etc.”

No projeto de lei do PSUM, artigo 84, foram fixadas 9 (nove) metas descritas como sugestões no PSUM, no entanto serão abordados somente as metas que demonstram uma relevância com a proposta do trabalho.

A meta de número 1(um) descreve a “ampliação da presença policial da Guarda Civil Metropolitana na cidade de São Paulo para 2.400.000 horas/ano. A presença efetiva no território, estão sendo medidas em horas, como forma objetiva de mensuração da oferta potencial e efetiva da GCM no Município”. (CARTILHA PSUM, 2020, p.19).

## 5.5. OS DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO PSM. PONTOS DIVERGENTES E CONVERGENTES

Após a explanação do projeto de lei PSUM acima mencionado, a análise feita demonstra os desafios para a implementação do plano de segurança urbana municipal, e as dificuldades na aplicabilidade e os pontos convergentes, com exemplos de planos de segurança semelhantes.

A estudo inicial é constatada pela falta critérios a serem utilizados na distribuição do efetivo e equipamentos em um determinado território, e quais os objetivos a serem alcançados nestes territórios que serão distribuídos os recursos humanos e físicos.

Como bem descrito pelo autor Túlio K. e André Z. (2006), o trabalho sobre o papel dos municípios na segurança pública, “Vale lembrar que o mais importante não é apenas a quantidade do efetivo policial, mas a qualidade do serviço realizado: se o efetivo está alocado nos locais e horários em que devem estar para inibir a ocorrência de certos crimes ou se está disperso aleatoriamente pelo território”.(Túlio K. e André Z. 2006, p. 60).

Sob esse prisma, existe outro artigo dentro do projeto de lei PSUM, que trata sobre a matriz organizacional da Guarda Civil Metropolitana, descrito no seu

artigo 35, que menciona a “alocação do efetivo e dos recursos da Guarda Civil Metropolitana será orientada pela Matriz Organizacional da GCM (MOGCM), disciplinando:

III- Os critérios para a criação e instalação de unidades e bases operacionais no território do Município de São Paulo.

§ 1º A distribuição do efetivo operacional da Guarda Civil Metropolitana, mencionada no inciso II do caput deste artigo, considerará, no mínimo, os seguintes critérios relativamente ao território (grifo nosso):

- I- “O número de próprios públicos municipais;
- II- A população residente;
- III- As peculiaridades territoriais, geográficas, sociais e econômicas;
- IV- Os índices setoriais considerados relevantes para a segurança urbana”.

Os critérios a serem analisados e discutidos estão mencionados nos itens citados acima, em que dentro das ações, a SMSU encontrará alguns desafios para a implantação do PSUM, citando inicialmente por exemplo sobre a falta de critérios claros e objetivos no PSUM, que será utilizado nestes territórios para a distribuição dos equipamentos e efetivo.

Outro ponto que foi identificado, encontra-se na ausência de números, estatísticas e estudos precisos relacionado ao descrito na Matriz Organizacional da Guarda Civil Metropolitana (MOGCM), no item I sobre o número de próprios municipais existente em uma região, remetendo o leitor a pergunta básica:

I- Quantos próprios municipais precisam existir em um território para realizar a alocação do efetivo e dos recursos da GCM?

Os próprios municipais, conhecidos como os logradouros públicos, prédios públicos, áreas destinadas a prática de esporte e lazer, tais como parques, reservas florestais e áreas de proteção ambiental, obras urbanísticas de qualquer natureza que são incorporadas ao patrimônio municipal, áreas históricas e turísticas, vias públicas de rolamento e as avenidas.

Para um entendimento sobre próprios municipais, o ensinamento do jurista Ely L. Meirelles (2000, p.20), conceitua como um “complexo de bens, incluindo coisas corpóreas e incorpóreas, além de direitos adquiridos. Bens de toda a natureza que podem ser utilizados ou alienados pela administração, conforme seu interesse”.

Dando continuidade no item I, em que cita os próprios municipais no território, nota-se a ausência de uma relação direta com o planejamento urbano, intervenções arquitetônicas, com ambientes planejados e organizados, e após as mudanças, existe uma relação na solução da problemática envolvendo as questões de segurança urbana.

Os próprios municipais que estão em um determinado território receberão os investimentos necessários para estarem interligados? ou a população residente nestas localidades participarão das modificações apresentadas por técnicos urbanistas e especialistas na segurança urbana?

A menção feita no item II- a população residente, faz surgir questionamentos diante deste item, pois é apresentado sem nenhum dado mais claro e objetivo. A quantidade da população no local vai interferir neste item? A partir de quantas pessoas residentes em uma localidade, será destinado os recursos?

As provocações registradas anteriormente e posteriormente nesta pesquisa, estão colocadas para a reflexão dos leitores, mas não está inserida diretamente na questão principal da pesquisa, e nem com os objetivos deste trabalho. Consequentemente não serão motivo de aprofundamento do tema.

Com efeito, o item III- as peculiaridades territoriais, geográficas, sociais e econômicas; estão ligados aos critérios que serão utilizados para a criação e instalação de unidades e bases operacionais da GCM em um território escolhido. Novamente é demonstrado a falta de clareza nas informações lançadas no PSUM.

O significado da palavra “peculiaridade”, segundo o dicionário Aurélio “Estado ou particularidade do que é peculiar; qualidade da pessoa que se consegue distinguir por características próprias”.

Cada bairro, cada comunidade tem sua particularidade. As pessoas vivem, trabalham, estudam, frequentam os espaços de lazer e recreação, seus problemas

com infraestrutura, desenvolvimento e criminalidade, e cada território tem sua peculiaridade.

Podemos concluir que deverá ser mensurado os registros de crimes fornecidos pela secretaria de segurança pública do estado para obter as características e os modelos dos crimes cometidos, para ser tomada a decisão de realizar uma instalação de uma unidade operacional da GCM no local estudado.

Nas pesquisas documentais realizadas no comando geral da Guarda Civil Metropolitana (GCM), em específico na Superintendência de Planejamento (SUPLAN), o material encontrado que vai direto ao questionamento sobre quais dados é necessário para a instalação de uma Inspetoria Regional<sup>8</sup> no território, na cidade de São Paulo.

Cabe ressaltar que o Comandado da GCM por meio da SUPLAN setor de infraestrutura delimitou três padrões de unidade para comportar efetivo e meios de ação operacional, delineando a criação por meio de quantidade de efetivo a ser empregado, ou seja, uma instalação fixa considerada de pequeno porte que acomodam um número de 150 homens, a de médio porte, construída para abrigar 300 agentes e grande porte acima 450 agentes, esclarecendo que a área de construção destas unidades deverá ter no mínimo 1.000 m<sup>2</sup> de área para construção.

É imperioso destacar, neste momento em que o Primeiro Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), está pronto para ser enviado aos técnicos do legislativo. Cabe ressaltar que o autor Nogueira (2006), descreve sobre a descontinuidade político-administrativo como em uma “possível” interrupção de iniciativas, projetos, programas e obras, mudanças radicais de prioridades e engavetamentos de planos futuros, sempre em função de um viés político, desprezando-se considerações sobre possíveis qualidades ou méritos que tenham as ações descontinuadas”. (Nogueira, 2006, p. 13).

A descontinuidade político-administrativa, em um período em que ocorre eleições, e consequentemente a troca de cargos de confiança ou a troca de seus

---

<sup>8</sup> Inspetoria Regional, é uma instalação fixa, delimitada dentro da área de abrangência de uma subprefeitura, que acomodam os setores administrativos e operacionais, descrito no decreto 50.030/2008, em sua estrutura organizacional, bem como os equipamentos utilizados para realizar o serviço de segurança urbana.

dirigentes, afeta diretamente os planos, políticas públicas e projetos, em detrimento dos compromissos firmados e definidos nas plataformas de governo entre os poderes municipais (Executivo e Legislativo) e o eleitorado.

Esta alternância nos setores políticos, é definido como um fenômeno característico da competição em uma democracia representativa, deixando uma reflexão sobre as possíveis causas que possam refletir o plano de segurança urbana municipal, ou qualquer outro plano, obras, projetos e políticas públicas que envolveram a participação de comunidades que seriam prejudicadas diretamente com as mudanças e planejamentos envolvendo seus moradores e comerciantes da região, que tanto se empenharam em participar desta nova fase de mudanças.

Uma postura de técnicos que criaram e desenvolveram projetos; os administradores da alta gestão que pertencem a cargos de carreira, tem esta responsabilidade na explicação e defesa dos planos ou projetos em sintonia com a participação da comunidade e diante de uma nova gestão, tornam-se fatores primordiais para dar continuidade aos projetos, planos e em especial ao tema deste trabalho denominado “Plano Segurança Urbana Municipal” (PSUM), que é o objeto deste estudo, ao que já havia sido tratado por meio de uma convenção escrita firmada entre a administração pública municipal e a sociedade paulistana, participando ativamente dos chamamentos públicos para colaborar por meio de uma consulta pública participativa.

Diante das explanações apresentadas nos parágrafos anteriores, relacionados no trabalho escrito pelo Plano de Segurança Urbana Municipal, como no projeto de lei PSUM, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, encontrará dificuldades em colocar em prática o primeiro plano de segurança, pois a produção e análises de dados depende de suas fontes, áreas e setores, para poder orientar as estratégias e ações.

Quais métodos de análise de dados serão escolhidos?

Atualmente existem três tipos de análises de dados utilizados pela Secretaria de Segurança Pública: Diagnóstica, preditiva e prescritiva.

Por outro lado, foi observado e destacado um fator positivo convergente, que bem divulgado nas comunidades, encontrará uma aceitação no início da

implantação do Plano de Segurança, está na criação dos conselhos Municipais de segurança Urbana (Comsu), que contará com a participação de representantes escolhidos dentro das comunidades, por meio da aproximação com as pessoas, ouvindo as necessidades, se transformando em um elo de comunicação entre os moradores locais e os representantes da administração pública.

Seguindo o descrito na denominada “cartilha” PSUM, “O conselho contará com comissões comunitárias regionais de segurança urbana, vinculadas às unidades territoriais da GCM, orientadas à articulação e a discussão da segurança por recorte regionalizado”.

A importância da participação popular, citado diversas vezes neste trabalho, destacando a criação de um conselho no PSUM, que terá uma voz ativa vinda das comunidades, não foi notado a participação direta ou indireta da ONG (Organização não governamental) chamada de “Rede Nossa São Paulo”<sup>9</sup> (RNSP). A Rede Nossa São Paulo é uma renomada organização que tem uma voz ativa dentro das comunidades, que constrói agendas, promove ações, mobiliza instituições públicas para combater à desigualdade, pela promoção dos direitos humanos, pela participação e controle social, com políticas inclusivas, com transparência e respeito ao meio ambiente.

A RNSP participou ativamente do Programa de metas 2021/2024 lançado pela Prefeitura de São Paulo, já citado neste trabalho, monitorando as ações da prefeitura da cidade por meio de um sistema de acompanhamento que disponibiliza por meio de site a evolução dos indicadores relativos à qualidade de vida em cada subprefeitura.

Esta rede Nossa São Paulo, acompanha os trabalhos que estão sendo discutidos na Câmara Municipal, realiza pesquisas anuais de opinião pública para conhecer e divulgar a percepção da população sobre várias ações municipais, acompanha e divulga a valorização dos espaços públicos e o sentimento de pertencimento da população.

---

<sup>9</sup> Rede Nossa São Paulo-<https://www.nossasaopaulo.org.br/> tem como diretriz comunicar e disponibilizar, por meio da plataforma web indicadores, ferramentas e metodologias para aprimoramento da gestão pública municipal, participação cidadã, mapas da desigualdade, reuniões palestras e capacitações.

A Rede Nossa São Paulo lança anualmente o “mapa da desigualdade, com estudo detalhado de cada distrito da capital paulista, divididos em áreas temáticas: educação, saúde, habitação, trabalho e renda, mobilidade, direitos humanos, cultura, esporte, infraestrutura digital, segurança pública e meio ambiente.

A menção desta ONG, se faz necessário para demonstrar também a ligação entre o tema deste trabalho acadêmico, descrevendo como uma fonte de inspiração para os gestores responsáveis em aperfeiçoar o Plano de Segurança Urbana Municipal, e evidenciar os relevantes relatórios divulgados pela ONG das ações envolvendo à agenda 2030, objetivando avaliar a evolução das cidades de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apoiando os gestores com metodologias, conteúdos e ferramentas para construir e implementar um plano urbano integrado.

## 5.6. JUNÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO E SEGURANÇA URBANA.

Para se criar um ambiente seguro, existe a necessidade da cidade inteligente e os órgãos públicos se comunicarem dinamicamente, principalmente quando se trata de uma cidade de enormes dimensões geográficas e populacionais como São Paulo.

Esta comunicação necessariamente precisa estar conectada à educação, segurança, ao lazer, à cultura, ao emprego, ao saneamento e à preservação dos recursos naturais, que tornam uma cidade organizada com normas urbanísticas bem implementadas que resultam em um fator de segurança positivo, (Carmona 2014).

Quando os moradores da cidade estão incluídos nas ações da prefeitura como pavimentação, iluminação pública adequada, aspectos de limpeza nas vias públicas, lazer e condições para melhor usufruir da cidade com os direitos básicos assegurados caminham sentido da promoção do bem-estar do cidadão, influenciam em números que refletem na segurança pública, (Carmona, 2014).

A integração entre os técnicos de planejamento urbano, segurança urbana, e a participação popular, são demonstrados no decorrer do trabalho referente aos

benefícios advindos desta parceria para o bem estar dos moradores, com destaque nesta união de suma importância, que podem ocasionar impactos imediatos nas medidas preventivas que solucionam as problemáticas vivenciadas nas periferias da capital paulistana.

Atualmente os índices criminais, estão alcançando números crescente a cada ano, em que somente no primeiro trimestre dos anos de 2021, aconteceram 33.463 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três) crimes de roubo na capital paulista, enquanto o crime de furto foram 38.890 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa). Em seguida, no segundo trimestre de 2021 ocorreram 41.796 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis) casos de furto, e 29.949 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove) crimes de roubo.

Terminando o terceiro trimestre de 2021 com 33.095 (trinta e três mil, e noventa e cinco) casos de roubos e 51.084 (cinquenta e um mil, oitenta e quatro) crimes de furto.

Já no ano de 2022, somente no primeiro trimestre ocorreram 34.654 (trinta e quatro mil, seiscientos e cinquenta e quatro) casos de Roubo, e 53.208 (cinquenta e três mil, duzentos e oito) registros de Furto.

No segundo semestre de 2022 foram registrados 34.253 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três) ocorrências de roubo, enquanto os casos de furto alcançaram os patamares de 60.271 (Sessenta mil, duzentos e setenta e um) registros.

Passando agora para o terceiro trimestre de 2022, os casos de roubo ficaram na casa de 36.335 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco) registros, enquanto os crimes de furto foram registrados 59.864 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro) casos.

Finalizando os registros criminais com o primeiro trimestre do ano de 2023, ocorrendo o registro de 35.944 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro) crimes de roubo, e 61.294 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e quatro) boletins de ocorrências de furto. (Fonte: [ssp.gov.br/estatísticas/plantrim/2023](http://ssp.gov.br/estatisticas/plantrim/2023)).

Os casos subtraídos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, constam somente as ocorrências policiais de furto (artigo 155 do código penal

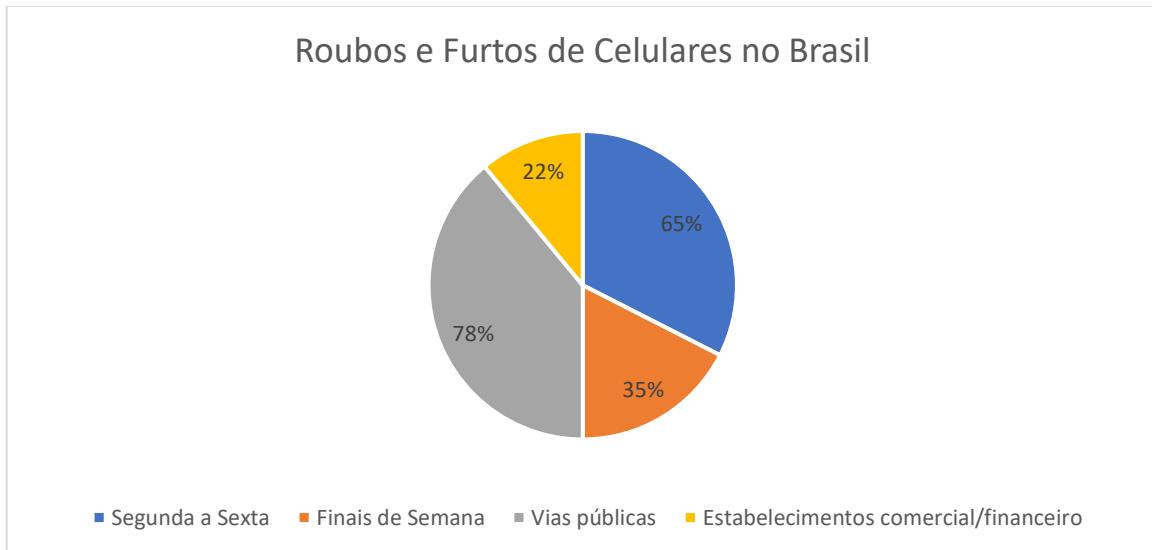
brasileiro), que são derivado de subtração do objeto sem que a vítima perceba. São exibidos também os crimes de roubos (artigo 157 do código penal brasileiro), denominado na legislação como a subtração de objetos mediante violência ou grave ameaça a vítima.

Nota-se que os dados demonstrados somente nos anos de 2021, 2022 e 2023, na cidade de São Paulo, deixam nítido a necessidade da implementação de políticas públicas com intervenções urgentes para mitigar os dados e estatísticas atuais, ressaltando a real necessidade de uma integração entre o planejamento urbano e a segurança urbana, que contribuirão para a solução das questões relacionadas à segurança urbana municipal.

Estes dois crimes de furto e roubo, são crimes considerados como “crimes de oportunidade”, em que o autor do delito encontra no ambiente, uma facilidade e oportunidade de cometer o ato delitivo, e, na sua maioria, subtraem objetos de volume ou aspecto pequeno, mas de fácil subtração (celulares, bolsas e carteiras), e a população sofre cotidianamente com essa violência urbana.

No Brasil são roubados 107 aparelhos celulares por hora, sendo registrados 937.294, somente em 2023. Dados mostram (Gráfico 07) que 78% destes crimes acontecem em via pública (cor cinza), enquanto que 22%(cor laranja) ocorrem em estabelecimento comercial ou Finenceiro. As ocorrências registradas demonstram que 65% ocorreram nos dias da semana(segunda a sexta, demonstradas na cor azul), enquanto que 35%(cor mostarda) ocorreram nos finais de semana. Os horários apontados no estudo mostram que os crimes acontecem entre 05h e 07h da manhã, com frequencia entre 10h e 11h, e entre 15h e 20h.

**Gráfico 07:** Roubos e Furtos de Celulares no Brasil em 2023.



Fonte: 18º Anuário Brasileiro de Segurança pública 2024.

Em virtude dos números apresentados, e da crescente onda de violência na cidade, a questão segurança urbana passou a figurar nos debates da administração municipal, sistematizando ações planejadas, com foco na redução da violência e a criminalidade, como na prevenção primária<sup>10</sup>, que são benfeitorias urbanas, restruturação, revitalização e conservação de espaços públicos que auxiliam na inibição das práticas de crime.

Consequentemente o resultado dos debates e estudos envolvendo a violência e a criminalidade, fez com que o administrador da maior metrópole Brasileira incluisse nos projetos e propostas de atuação do governo em todas as suas áreas (saúde, transporte, educação e as ações prioritárias da prefeitura), lançado com o nome de: Programa de Metas 2021/2024- Constituído como um instrumento de

---

<sup>10</sup> Definição de prevenção primária: Estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas ao meio ambiente físico e/ou social, mais especificamente aos fatores ambientais que aumentam o risco de crimes e violências (fatores de risco) e que diminuem o risco de crimes e violências (fatores de proteção), visando a reduzir a incidência e/ou os efeitos negativos de crimes e violências. Pode incluir ações que implicam mudanças mais abrangentes, na estrutura da sociedade ou comunidade, visando a reduzir a pré-disposição dos indivíduos e grupos para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção social). Ou, alternativamente, pode incluir ações que implicam mudanças mais restritas, nas áreas ou situações em que ocorrem os crimes e violências, visando a reduzir as oportunidades para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção situacional). (BRASIL, 2005).

planejamento e projetos estratégicos da prefeitura para o quadriênio, propõe ações municipais em suas mais diversas áreas de atuação, mas demonstrando a preocupação do Executivo paulista no que tange a segurança urbana.

Dentro do Programa de Metas da prefeitura de São Paulo<sup>11</sup>, foi incluído nos seus eixos temáticos do programa o “Eixo SP Segura e bem Cuidada”, destinando um orçamento de R\$ 225.342.990,00 com as metas de ampliar a capacidade de monitoramento em segurança urbana, com acesso à 20.000 (vinte mil) câmeras integradas ao monitoramento da segurança da cidade de São Paulo.

Este novo modelo de monitoramento por meio de inteligência artificial, possibilita além de maior segurança à população, também contará com a criação de um canal de comunicação direta com a população, identificando as demandas das pessoas direcionando para a devida secretaria que tomará as providências nos casos de buracos nas vias, alagamentos, congestionamentos no trânsito, limpeza urbana, iluminação pública, sistema de sinalização e demais situações que exijam a intervenção do poder público.

A distribuição destes equipamentos conforme a prefeitura de São Paulo<sup>12</sup>, se dará inicialmente, 3.300 (três mil e trezentas) câmeras instaladas na região central da cidade, 6.000 (seis mil) na região Leste, 3.500 (três mil e quintas) na região oeste, 2.700 (duas mil e setecentas) na região norte e 4.500 (quatro mil e quinhentas) na região sul, o projeto atinge o que foi estabelecido no programa de metas 2021-2024, descrita na meta de número 30 no eixo SP Segura e Bem Cuidada.

Sob essa ótica, o autor Cortese (2019) descreve como definição de Cidades Inteligentes: “é a oportunidade oferecida para todos conectados com acesso universal aos serviços básicos, energia, moradia, mobilidade, transporte e saúde”.

Além disso, no objetivo estratégico municipal “Meta 31”, tem como proposta em ampliar a capacidade da GCM para a realização de ações protetivas para 2.500

---

<sup>11</sup> Site: Prefeitura de São Paulo: Plano de Metas 2021-2024-Versão Final-participativa>  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/programa\\_de\\_metas/programa-de-metas-2021-2024/pdm.relatorio.versao.final.participativa.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/programa_de_metas/programa-de-metas-2021-2024/pdm.relatorio.versao.final.participativa.pdf) > acessado em 10/julho/2022.

<sup>12</sup> fonte:<https://imprensa.prefeitura.sp.gov.br/>.

mulheres vítimas de violência/ano. Com a criação do cadastro Municipal unificado das vítimas de violência, a GCM ampliará sua capacidade de atendimento e monitoramento das medidas protetivas concedidas pela justiça e gerenciadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Para conseguir atender as novas demandas, a “meta 29”, vem como objetivo estratégico a ampliação do efetivo em 1.000 novos Guardas Civis, ”ampliando sua capacidade de identificação e atendimento das demandas por segurança na cidade de São Paulo” (Programa de Metas 21/24, p.109).

Com isso, observa-se a preocupação da administração pública no tema segurança urbana, com política públicas voltadas à prevenção da criminalidade urbana e preocupação com a segurança do cidadão, dando ênfase na prioridade pela vida e integridade física como bens a serem preservados pela municipalidade.

Finalizando assim, a importância em implementar um Plano de Segurança Urbana Municipal, alinhado ao Plano de Metas da Prefeitura, inspirado por exemplos positivos demonstrados por meio de exemplos paralelos com os planos de segurança municipal implantados na cidade do Recife, por meio do COMPАЗ, e o plano implantado nas cidades de Bogota e Medellin, na Colômbia, em que se mostrou eficiente por se tratar de um instrumento de planejamento, gestão e políticas públicas inovadoras voltados aos principais problemas de segurança urbana, e a qualidade de vida de seus habitantes.

## **6. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O primeiro plano de segurança urbana municipal foi considerado o ponto de partida para uma melhoria da segurança das pessoas na cidade, por meio de aspectos relevantes envolvendo o planejamento urbano e a definição clara de uma estrutura urbana futurista.

A pesquisa buscou fazer a comparação com outros planos de segurança selecionados. Além da comparação, também buscou entre os diversos autores pesquisados os dados que apontam um complemento de ações que trouxeram resultados provenientes da administração municipal que mostraram resultados esperados na diminuição dos índices criminais, bem como os argumentos que demonstraram não estar surgindo o efeito esperado, quando o assunto é relacionado a diminuição dos índices criminais.

Por conseguinte, pode-se perguntar, em que medida estas apontamentos e comparações tiveram efeitos concretos sobre a transformação urbana pelas quais passou a cidade posterior a criação do I Plano de segurança Pública lançado pelo Senasp que induziu os municípios a se colaborarem nas políticas públicas municipais de segurança descrito por Soares (2007).

Considerando as tantas intervenções já realizadas, com planos e propostas (Ribeiro, 2012, p.3), estão com frequência associados aos autores e agentes envolvidos diretamente na aplicabilidade, engenheiros, urbanistas dentre outros profissionais que lidam com a prática de planejamentos e as interpretações.

A contribuição positiva apresentada pelo autor Carvalho (2005), deixa claro que a qualidade do ambiente urbano exerce forte influência nas pessoas e a ausência de perigo nestes locais bem cuidados, emitem maior sensação de segurança, (Figueiredo (2008)).

Autores como Corralo; Kemmerich (2016), demonstram com dados importantes que complementam a tese sobre a segurança e planejamento urbano, ligando o Plano Diretor da cidade direcionado a manutenção da ordem pública, empoderando o município para elaborar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas de sua alçada, implantando a concepção de segurança pública no

planejamento urbano por intermédio do plano diretor municipal, objetivando a solução dos problemas que afligem seus moradores.

Sob essa ótica, o autor Bondaruk (2008) ensina que “a prevenção do crime, por meio de modificações no desenho urbano, pode ser definida com as necessárias providências para reduzir a probabilidade do acontecimento de delitos, para aumentar a sensação de segurança” (Bondaruk, 2008, p. 71).

Foram pesquisados outros planos de segurança municipal para demonstrar os argumentos de autores favoráveis a utilização de ferramentas e mecanismos do planejamento urbano para que aconteça a diminuição dos índices criminais.

A comparação feita ao Plano municipal de Segurança urbana da cidade de São Paulo, e o plano de segurança municipal instituído na Colômbia, que descreve o planos de segurança urbana municipal, vinculado ao planejamento urbano, e as ações realizadas nas cidades colombianas, marcadas por desordem urbana, conflitos armados, governos corruptos e desespero da população amedrontada que tinha como parâmetro e dados ser a cidade de Medellín a mais violenta do mundo, com as taxas de homicídio na cidade de Medellín alcançando números expressivos.

A colômbia, com suas duas cidades (Bogotá e Medellin), que adotaram medidas ideológicas, passando por transformação com seriedade e transparência, alteraram drasticamente a vida dos moradores locais, sendo reconhecida mundialmente como modelo no combate à violência, e foram fundamentais para a recuperação da confiança da sociedade no estado, com investimentos na recuperação urbanística, social e administrativa, visando à construção de espaços equitativos, seguros e integrados (Cavalcanti, 2013, pp.83-88).

As semelhanças apresentadas na pesquisa realizada com os números de acréscimo da violência urbana nestas cidades colombianas, se aproximam muito com os números existentes no Brasil. A escolha do tema em pesquisar o primeiro plano de segurança urbana municipal de São Paulo, traçando uma relação de causalidade entre os exemplos positivos demonstrados nas cidades Colombianas de Bogotá e Medellín, apresentando outros exemplos internacionais e nacionais, (Pernambuco), demonstrando alguns modelos de gestão pública, com planejamento estratégico, trazem a discussão sobre a segurança urbana, em conjunto com o planejamento

urbano e participação popular, transformam o ambiente e consequentemente reduzem os índices criminais em um território.

Perante os resultados apresentados, nos exemplos descriminados no trabalho, realizando comparações com outros países, e a realidade vivenciada pela população da maior cidade do País, deve-se realçar a pertinência desta investigação acadêmica para as considerações de inserção de modificação do PSUM.

Os problemas e levantamentos apresentados reveem-se como sugestões, recomendações e contribuições para uma abordagem do tema relacionado ao PSUM, e a pouca integração com os responsáveis pelo urbanismo e planejamento urbano, e a participação popular, respondendo assim à pergunta inicial da pesquisa “Como o 1º Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM) pode utilizar as ferramentas e mecanismos do planejamento urbano para que ocorra a redução dos índices criminais?.

A resposta vem da união entre estes técnicos das áreas responsáveis em segurança urbana e planejamento urbano, apresentando os dados espaciais e sociodemográficos, para uma decisão conjunta, consequentemente iria transformar o espaço público, a mobilidade urbana, educação, resultando na recuperação da confiança da sociedade no Estado, e retomar o sentimento de pertencimento das pessoas para juntos cuidarem dos seus espaços de lazer e cultura.

Nesse viés, os resultados indicam que quando ocorrem a política do território, a integração entre os técnicos responsáveis pela transformação do espaço público, urbanístico, responsáveis pela segurança urbana a gestão e decisões conjuntas, com comunidades participativas, evidencia a melhora na qualidade de vida dos moradores locais, consequentemente diminuem a criminalidade no território, respondendo assim a questão da pesquisa.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A cidade precisa ter adversidades de pensamentos organizacionais. Para que aconteça esta construção de uma cidade verdadeiramente inteligente e sustentável, requer uma abordagem holística e interativa de pensamentos organizacionais, alinhando metas, visão e objetivos que envolvem não somente os gestores e as secretarias, mas também a participação ativa das comunidades locais que passarão pela transformação urbanística, por meio de uma gestão integrada e colaborativa.

A prática das políticas públicas explanadas em regras organizacionais torna-se eficaz para a garantia da segurança e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a participação de todos na decisão governamental.

Este estudo, centrado no “Plano de Segurança Urbana do Município de São Paulo” PSUM, destacou lacunas significativas na integração entre as secretarias de Segurança Urbana e a Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, ressaltando a falta de uma legislação clara e a ausência de mecanismos formais de coordenação entre as instâncias administrativas, que revelam a necessidade premente de uma abordagem conjunta para superar os desafios urbanos.

O tema da pesquisa, voltado ao mencionado plano, buscou analisar os principais pontos do primeiro Plano de Segurança Urbana Municipal da Cidade de São Paulo. Os objetivos estabelecidos neste estudo foram comprovados, evidenciando a pouca integração entre a Secretaria de Segurança Urbana e a Secretaria de Urbanismo e Licenciamento da Prefeitura de São Paulo. Esta deficiência revela a importância de uma legislação direcionando ações conjuntas e uma estratégia de integração eficiente entre o planejamento urbano e a segurança urbana, ouvindo sempre a população local.

A ausência de conexão entre as instâncias administrativas, conselhos ou órgãos colegiados de ambas as secretarias foi uma barreira identificada. Destaca-se, assim, a relevância de uma abordagem colaborativa na estruturação de territórios, especialmente nas regiões periféricas, para enfrentar as problemáticas urbanas.

O destaque dado à integração dos técnicos, associando a arquitetura como meio de contribuição nas soluções espaciais e locais seguros, é apontado por Pinto da Silva (2008). Este destaque destaca a necessidade de estudos não apenas sobre o impacto ambiental, mas também sobre o impacto arquitetônico. A arquitetura, compreendida não apenas como construção, mas como transformação social, desempenha um papel vital na acessibilidade e na promoção de infraestrutura de qualidade para a comunidade.

O esforço conjunto com a Secretaria de Segurança Urbana Municipal visa realizar intervenções urbanísticas e arquitetônicas para prevenir a criminalidade nos territórios, estruturando o ambiente com a participação ativa dos moradores locais. A pouca integração entre os órgãos municipais, notadamente na escolha de locais para bases operacionais da Guarda Civil Metropolitana, destaca a necessidade de pesquisas e estudos bem elaborados, baseados em critérios técnicos, para reduzir a criminalidade e os índices criminais.

O alinhamento das metas, visão e objetivos lançados no plano de metas da prefeitura de São Paulo, alinhados aos mesmos que estão inseridos o PSUM, com funcionamento pleno de uma integração entre todos os atores envolvidos, é possível criar um ambiente propício para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes que promovam a segurança urbana, em um local que traga a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores nas cidades inteligentes e sustentáveis.

Ao analisar o conteúdo do Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM), ressalta-se a necessidade de um aperfeiçoamento mais ambicioso, incluindo o tema "território" na grade curricular dos servidores responsáveis pela implementação das políticas de segurança urbana. A conscientização e a educação são fundamentais para promover uma cultura de segurança na comunidade.

Exemplos análogos foram apresentados, com exemplos mencionados neste trabalho a nível nacional quanto internacional, ocorrida nas cidades de Recife (Brasil), Medellín e Bogotá (Colômbia), evidenciando a necessidade de destacar a união entre planejamento urbano e segurança urbana. Experiências positivas, como as ocorridas no Estado de Pernambuco, na cidade de Recife, e em cidades

colombianas como Bogotá e Medellín, ressaltam a importância de investimentos integrados em segurança cidadã, educação de alta qualidade e renovação urbana.

As experiências de Murilo Cavalcanti, Secretário de Segurança Urbana, enfatizam a importância de intervenções inteligentes, a união entre técnicos das secretarias envolvidas na modificação do desenho urbano, aliada à divulgação para a população local sobre a Agenda 2030 e as ODS, destaca como o conhecimento pode capacitar moradores a auxiliar na definição de prioridades para políticas públicas, contribuindo para um ambiente de qualidade e áreas mais seguras e inclusivas.

Após o cumprimento dos objetivos específicos, a resposta ao objetivo geral revelou-se essencial para a compreensão do papel integrado do novo Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM) no planejamento urbano para a redução dos índices criminais. A ligação entre desenho urbano, sua utilização e atendimento às expectativas dos moradores é vital para evitar desuso e potencializar o uso inadequado por parte de delinquentes, como bem destacado ODPM (2024), ocupação de espaços reduz as oportunidades que buscam os criminosos motivados a atuar, podem ser feitas por meio de desenho urbano.

Os problemas nas comunidades devido à falta de planejamento são uma realidade global. A necessidade de mudança, iniciando pelas administrações e seus técnicos responsáveis pelas mudanças arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas, destaca a prioridade de colocar as pessoas no centro dessas transformações. Tratar os moradores como "agentes da transformação" e promover uma gestão participativa dos representantes da segurança pública pode resultar em melhorias significativas na qualidade de vida e prevenção delituosa.

Recomenda-se, para futuras investigações, um aprofundamento da pesquisa após a promulgação do PSUM como lei municipal.

Considerando o fato de não acontecer o envio do PSUM para análise do impacto político nas políticas de segurança urbana pode fornecer insights valiosos, com o efeito da problemática da descontinuidade político-administrativo do projeto envolvendo as políticas públicas do município com a paralização ou continuidade, como também mudanças do projeto e programas firmados com a comunidade.

Além disso, estudos futuros podem explorar a eficácia das ferramentas do PSUM em bairros específicos após a instalação de unidades da Guarda Civil Metropolitana, comparando estatísticas criminais. A continuidade dessas investigações é essencial para promover a evolução contínua das estratégias de segurança urbana, contribuindo para o desenvolvimento de cidades mais seguras, inclusivas e sustentáveis.

## **8. REFERÊNCIAS**

- Acero, Hugo. (2006) **Los Gobiernos Locales y la Seguridad Ciudadana**. Bogotá: Fundación Seguridad y Democracia. Disponível em: <<http://pda.georgetown.edu/Security/citizensecurity/Colombia/evaluaciones/gobiernoslocales.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2022.
- Aggarwal, Renu. e Lal Das, Manik. (2012) **Segurança RFID no Contexto da “Internet das Coisas”**. Primeira Conferência Internacional sobre Segurança da Internet das Coisas, Kerala, 17-19 de agosto de 2012, 51-56. <http://dx.doi.org/10.1145/2490428.2490435>. Acesso em 10/02/2024.
- Amaro, M. A. (2006). **Arquitetura contra o crime: prevenção do crime por meio da arquitetura ambiental**. Rio de Janeiro: [s.n] Marcos Antônio Amaro.
- Alves, Mestre de cerimônias Gestão local e políticas públicas: **os desafios do campo da segurança**. Anuário do fórum Brasileiro de Segurança Pública, v. 64-67, 2008.
- Ali, Pamella Cosme, Jesus: LUCIANA Aparecida Netto de e RAMOS, Larissa Letícia Andara. **Espaços livres de uso público no contexto da segurança urbana**. pp. 67-86. Ambiente Construído [online]. 2020, v. 20, n. 3 Disponível em: .. <https://doi.org/10.1590/s1678-86212020000300418>. Acesso 31 Maio 2022.
- Bardin, L. (1997) **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edição 70.
- Brandão, P. (2002). **A avaliação de qualidade do Espaço Público Urbano. Proposta Metodológica**: Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/ Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Guia para a prevenção do crime e da violência.** Distrito Federal: Ministério da Justiça, 2005. Disponível em:

[https://www.gov.br/mj/ptbr/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/guiapreven\\_o2005.pdf](https://www.gov.br/mj/ptbr/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/guiapreven_o2005.pdf). Acesso em: 24 mar. 2022.

Baker, M., Jon Coaffee & Graeme Sherriff (2007). **Alcançando uma participação bem-sucedida no novo sistema de planejamento espacial do Reino Unido.** Planning Practice & Research, 22:1, 79-93, DOI: 10.1080/02697450601173371.

Bondaruk, R., L. (2008) **Prevenção do crime por meio do desenho urbano.** Curitiba: edição do autor. 2<sup>a</sup>ed. Curitiba: [s.n.], 2008. ISBN 978-89-905900-3-3.

Beck, D. F. (2020). **O conceito de cidades inteligentes e sustentáveis a partir da análise do plano diretor estratégico** de 2014 da cidade de São Paulo. **Dissertação de Mestrado em Cidades Inteligentes e Sustentáveis, Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis,** Universidade Nove de Julho, São Paulo, SP, Brasil.

BELLO MONTES, Catalina. **A violência na Colômbia: análise histórica do homicídio na segunda metade do século XX.** Rev. Crim, Bogotá, v. 1, pág. 73-84, junho de 2008. Disponível em <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1794-31082008000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-31082008000100005&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 24 de agosto de 2024.

Bucci, Maria Paula Dallari. (2006). **O conceito de política pública em direito.** In: Políticas públicas: Reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva.

Carbonari, F.; Lima, R. S. de. (2016) **Cidades seguras.** In: Costa. Marco Aurelio. (org.). **O Estatuto da cidade e a Habitat III: Um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a nova agenda urban.** Brasília, DF: IPEA, 2016. P.(85)-(106).

Carmona, P.A.C. (2014). **Violência X Cidade: o papel do direito urbanístico na violência urbana.** 1ed. São Paulo: Marcial Pons; Brasília, DF: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e territórios.

Carvalho, A.C. (2015). **A Segurança Urbana e o Desenho do Espaço Público: contributos para a prevenção do crime e de incivilidades**. Dissertação (Mestrado em ciências policiais). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, Portugal.

Carvalho, M. do C.A.A. (1998) **Participação social no Brasil hoje**. Pólis Papers, v. 2,1998. Disponível em: [http://www.polis.org.br/publicacoes\\_interno.asp?codigo=169](http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=169)> acessado em 15/05/2023.

Cavalcanti, M. (2014). **Gestão de cidades**. As lições de Bogotá e Medellín: **Do caos à referência mundial**. Recife- Editora INTG.

Cohen, I.; Felson, M. (1979) - **Social change and crime rate trends: a routine approach**. In **American Sociological Review**. Washington: American Sociological Association, 1979. V. 44. p. 588-608.

Corralo, G.S; Kemmerich, J. (2016). **A estrutura do poder municipal e as políticas de segurança: um novo paradigma federativo-** São Paulo, v. 10, n.1, 126-140, fev/mar 2016.

Cortese, T.T.P., Coutinho, S.V., Vasconcellos, M.D.P., & Buckeridge, M.S. (2019). **Tecnologias e sustentabilidade nas cidades. Estudos Avançados**, 33, 137-150.

Crocco, Marco e DINIZ, Clélio Campolina. **Introdução. (2006) Bases teóricas e instrumentais da economia regional e urbana e sua aplicabilidade ao Brasil: uma breve reflexão**. In: Economia Regional e Urbana: contribuições teóricas recentes. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2006. pp. 9-31.

**CPTED: Prevenção criminal através do espaço construído. Guia de boas práticas.** Trad. de Ana Verónica Neves e Felipe Teodorico. Lisboa: Ministério da Administração Interna; DGAI, 2013.

Cruz, Ana Paula Galdeano. (2009). **Para falar em nome da segurança: o que pensam, querem e fazem os representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança.** Tese (Doutorado)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2009.

Decreto 10.822, de 28 de Setembro de 2021- **Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.**

\_\_\_\_\_. **Decreto Estadual nº 23.455, de 10 de maio de 1985.** Dispõe sobre a criação de Conselhos Comunitários de Segurança. São Paulo: Diário Oficial do Estado, 1985.

\_\_\_\_\_. **Decreto Estadual nº 25.366, de 11 de junho de 1986.** Institui, na Secretaria da Segurança Pública, a função de Coordenador para Assuntos dos Conselhos Comunitários de Segurança, altera os Artigos 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do Decreto n. 23.455, de 10 de maio de 1985, e dá providências correlatas. São Paulo: Diário Oficial do Estado, 1986.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 60.873, de 03 de novembro de 2014.** Dispõe sobre os Conselhos comunitários de segurança - CONSEGs, determina a constituição do CONSEG VIRTUAL e dá providências correlatas. São Paulo: Diário Oficial do Estado, 2014.

Ely, Meirelles, L. (2000). **Direito Municipal Brasileiro.** 11<sup>a</sup> ed. São Paulo, editora Malheiros.

Echeverri, A. Medellín **reescreve seus bairros-Urbanismo social-2004-2011.** Revista PRUMO-Rio de Janeiro. Ed. PUC-RJ. Ano III nº III ISSN 2446-7340.

Etges, V.E.; Degrandi, J. O.(2013) **Desenvolvimento Regional: a diversidade regional como potencialidade**. Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional, v.1,n.1,p.085-094, 2013.

Ferreira, M. ;Brito, A. (Org.) (2010). **Memórias do Pronasci: depoimentos ao Cpdoc.** 1 ed. Rio de Janeiro: FGV.

Fernandes, E. (2013), **Estatuto da cidade, mais de 10 anos depois**. Revista da Universidade Federal de Minas Gerais, v.20,n.1, 2013

Figueiredo, C., Arsego de.(2018). **Interfaces terreas entre edificações e espaços abertos públicos: efeitos para estética, uso e percepção de segurança urbana.** (2018). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

**Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** (2024) Atlas da Violência 2024. São Paulo. 2024. Acessado em 13 março. 2023

Fruhling, Hugo; Galardo, Roberto. (2012) **Programas de segurança direcionados aos bairros na experiência chilena recente.** Revista INVI , Santiago, v. 27, não. 74, pág. 149-185, maio de 2012. Disponível em <[http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-83582012000100005&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-83582012000100005&lng=es&nrm=iso)>. acessado em 25 set. 2023. <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-83582012000100005>

Gehl, J. (2014). **Cidade para pessoa.** Tradução Anita Di Marco, editora Perspectiva 2.ed. São Paulo.

Gil, B. (2009). **Mobilidade Pedonal no espaço público. Caso de estudo e aplicação ao projecto em Sete Rios.** (Dissertação de mestrado em arquitectura). Lisboa: Instituto Politécnico de Lisboa

Goodfellow, Ian; Bengio, Yoshua; Courville, Aaron. (2017). **Deep learning.** Cambridge: MIT Press. Disponível em <<https://www.amazon.com.br/Deep-Learning-Ian-Goodfellow/dp/0262035618>>. Acesso em 10/02/2024.

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2022).** População. Recuperado em 19 de julho, 2024. <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projacao/>

**IBGE - Censo 2010. [on-line]. Brasilia: IBGE, 2010. [Consult. 9 Jan. 2013].** Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>.

**Instituto sou da paz**< <https://soudapaz.org/>> acesso em 26/05/2023.

Jacobs, J. (2013). **Morte e vida de grandes cidades.** São Paulo: Martins Fontes, publicado originalmente em 1961 com o título: *Life and Death of Great American Cities*. ISBN 85-336-1218-4.

JEFFERY, C. Ray – 1971- CPTED- **Crime Prevention Through Environmental Design.** Beverly Hills: Sage Publications.

Kahn & Zanetic, A. (2006). **O papel dos municípios na segurança pública. Curso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal.** Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2236/1/o-papel-dos-municipios-na-seguranca-publica.pdf>. Acessado em 25/10/2022.

Kaplan, R.S.; Norton, D.P. (2000). **Putting the Balanced scorecard to work.** HBR On Point, nr. 4118. EUA: Harvard Business School Publishing Corporation.

Kahn, T. Zanetic, A. (2005). **O papel dos municípios na segurança pública.** **Estudos criminológicos** 4, p. 1-68. Disponível em: [https://ssp.sp.gov.br/estatistica/dowloads/manual\\_estudos\\_criminologicos\\_4.pdf](https://ssp.sp.gov.br/estatistica/dowloads/manual_estudos_criminologicos_4.pdf). Acesso em 16/julho, 2024.

Lara, A.P., Costa, E.M. da, Furlani, T.Z., & Yigitcanlar, T. (2016). **Smartness that matters: towards a comprehensive and human-centred characterization of smart cities.** *Journal of Open Innovation: Technology, Market, and Complexity*, 2(8).

Lei nº 13.396, de 26 de julho de 2002. **Cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana-SMSU, e dá outras providências.**

<<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13396-de-26-de-julho-de-2002#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do>. Acesso em 02/11/2022.

Lei 13.675, de 11 de junho de 2018- **Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública**, nos termos do § 7º do art. 144 da **Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)**; altera a Lei complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, a Lei 10201, de 14 de fevereiro de 2001, e a lei nº 11530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12. 681, de 4 de julho de 2012. Presidência da República.  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm)

Lei Municipal 16.116, de 9 de janeiro de 2015- **Cria o Conselho Municipal da Segurança Urbana**

Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. **Aprova a política de desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.** Prefeitura do Município de São Paulo.  
<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16050-de-31-de-julho-de-2014>

Lei nº 16.187 de 2 de fevereiro de 2018- **Adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação e autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)**

Licha, Isabel (Edit.) (2005). **Ciudadanía Activa: Gestión de presupuestos locales en Asia Oriental y América Latina.** Washington, D.C. :Banco Interamericano de Desenvolvimento.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 2014 (MUNICIP 2014),** IBGE. Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/perfil\\_Municípios/2014/munic2014.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/perfil_Municípios/2014/munic2014.pdf). Acesso em 22 de agosto de 2024.

**Medellín. Alcaldía de. Plan de Desarrollo 2004-2007: Informe final de Gestión.** Disponível:em<<https://www.medellin.gov.co/irj/go/km/docs/wpccontent/Sites/Subportal%20del%20Ciudadano/Plan%20de%20Desarrollo/Secciones/Rendici%C3%B3n%20P%C3%BAblica%20de%20Cuentas/Documentos/2004-2007/Informe%20de%20Gesti%C3%B3n%202004-2007.pdf>> Acesso em: 2 out. 2022.

Maricato, E. (2015). **Para entender a crise urbana.** São Paulo: editora HUCITEC, 1995.

Melguizo, Jorge. (2011). **Medellín, uma cidade criativa.** In. REIS, Ana Carla Fonseca; Kageyama, Peter (Orgs). **Cidades criativas: Perspectivas.** São Paulo: Garimpo de soluções, p.44-49). Disponível em <[https://www.santander.com.br/portal/wps/gcm/package/cultura/livro\\_70516/Livro\\_Cidades\\_Criativas\\_Perspectivas\\_v1.pdf](https://www.santander.com.br/portal/wps/gcm/package/cultura/livro_70516/Livro_Cidades_Criativas_Perspectivas_v1.pdf)>. Acesso em: 15 out. 2022.

Nascimento, P.D.G do. (2015). **A experiência de Bogotá: Lições para a consolidação da Cultura cidadã.** Escola de Administração de empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas-Mestrado profissional em gestão e políticas públicas.

Negreiros, I. (2018). Retrofit urbano: **Uma abordagem para apoio de tomada de decisão. Tese de Doutorado em ciências.** Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. São Paulo, Brasil.

Newman, O. (1972). **Defensible space; crime prevention through urban design -** Oscar Newman - Google Livros. New York: Doubleday/ Anchor. Disponível em: [NEWMAN,+O.+Defensible+space%3B+crime+prevention+through+urban+design+-+Oscar++Newman+-+Google+Livros.+New+York:+Doubleday/+Anchor,+1972.+&hl=pt-BR&as\\_sdt=0,5](https://www.google.com/search?q=NEWMAN,+O.+Defensible+space%3B+crime+prevention+through+urban+design+-+Oscar++Newman+-+Google+Livros.+New+York:+Doubleday/+Anchor,+1972.+&hl=pt-BR&as_sdt=0,5) visitado em 21/06/2022. ISBN 978-0020007500.

Nogueira FA. (2006) - **Continuidade e descontinuidade administrativa em governos locais: fatores que sustentam a ação pública ao longo dos anos [Dissertação].** São Paulo (SP): Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

**Office of the Deputy Prime Minister – ODPM; (2004); Safer Places – The Planning System and Crime Prevention; Home Office; Thomas Telford Publishing; February.**

[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/7784/147627.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/7784/147627.pdf). Em 24/06/2022. > Acesso em 21/06/2022.

**Prefeitura Municipal de Recife (COMPASZ)** <https://compaz.recife.pe.gov.br/quem-somos>). Acessado em 05/05/2023.

**Prefeitura de São Paulo: Plano de Metas 2021-2024-Versão Final-participativa>**

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/programa\\_de\\_metas/programa-de-metas-2021-2024/pdm.relatorio.versao.final.participativa.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/programa_de_metas/programa-de-metas-2021-2024/pdm.relatorio.versao.final.participativa.pdf) > acessado em 10/julho/2022.

### **Prefeitura Municipal de Diadema.**

[ii\\_plano\\_municipal\\_de\\_segurana\\_diadema\\_ago\\_2005.pdf.>](https://soudapaz.org/) Disponível em [<https://soudapaz.org>](https://soudapaz.org).

Pinto, C.V. (1999). **Notas introdutórias ao direito urbanístico.** CAOHURB- Centro de Apoio das Promotorias de Justiças da Habitação e Urbanismo. **Temas de Direito Urbanísticos.** São Paulo: Ministério Público do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial.

Pinto, C.,V. (2008). **Arquitectura Derrubando Fronteiras.** Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. **Dissertação de Mestrado em Gestão Arquitectônica e do Ambiente Urbano.**

**Programa comuna segura** <http://habitat.aq.upm.es/dubai/04/bp2609.html>, acessado em 13 fev., 2023. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024) Atlas da Violência 2024. São Paulo. 2024. Acessado em 13 março. 2023.

Ratzel, Friedrich. (1990). 'le Sol, la Société et l'État – L'Année Socioloqique, année, 13.eme 1898-1899, Paris, p.1-14.

\_\_\_\_\_ **O povo e o território.** Tradução de Antônio C.R. de Moraes. São Paulo: Ática, 1990, p. 73-82.

Reis, J. (2015). **Território e políticas do território. A interpretação e a ação.** Finisterra, [S. I.], v. 50, n. 100, 2015. DOI: 10.18055/Finis7868. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/view/7868>. Acesso em: 24 mai. 2024.

Ribeiro, Ludmila. (2012) **Afinal, qual é o papel que o município pode ter na segurança pública?** Revista Carta Capital, 9 out. 2018. Disponível em:

<<http://www.cartacapital.com.br/politica/afinalqual-e-o-papel-que-o-municipio-pode-ter-na-seguranca-publica>>. Acesso em: 04 jun 2022.

São Paulo (Estado). **Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança**. O CONSEG. São Paulo, 2019. Disponível em: Acesso em: 24 julho. 2024

### **Secretaria Municipal Urbana**

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca\\_urbana/#](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/#) >acessado em 04 junho de 2022

Schaffers, H., Komninos, N., Pallot, M., Trousse, B., Nilsson, M., Oliveira, A. (2011). **Cidades Inteligentes e a Internet do Futuro: Rumo a Estruturas de Cooperação para Inovação Aberta**. Em: , e cols. A Internet do Futuro. FIA 2011. Notas de Palestra em Ciência da Computação, vol 6656. Springer, Berlin, Heidelberg. [https://doi.org/10.1007/978-3-642-20898-0\\_31](https://doi.org/10.1007/978-3-642-20898-0_31).

Silva, J., A. (2010). **Direito urbanístico brasileiro**. 6. Ed. Rev. e atual. São Paulo, SP: Malheiros.

Souza, M.L. (2010). **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbanos**. 6. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2010. Santos 2003.

Smolka, Martim O. (2014) **Recuperação de mais valia Fundiárias na América Latina: Políticas e Instrumentos para o desenvolvimento Urbano**. Lincoln Institute of Land Policy, 2014.

Thaler, R.H; Sunstein, C.R. (2008). **Nudge: Improving Decisions about Health, Wealth, and Happiness**. Nova Iorque: Penguin.

Westphal, M.F. (2018). **Cidades Sustentáveis, estratégias e desafios em novos tempos**. Labor & Engenho, 12(4).472-481.

Xavier, L.N. (2012). **Novas Doutrinas e Políticas de Segurança Pública**. In: XXI Encontro Nacional do COMPENDI, 2012, Uberlândia. Anais do XXI Encontro Nacional do COMPENDI. Florianópolis: Pública Direito,2012, v.1.p.7259-7289

**Programa comuna segura** <http://habitat.aq.upm.es/dubai/04/bp2609.html>, acessado em 13 fev., 2023.

Crocco, Marco e DINIZ, Clélio Campolina. **Introdução.(2006) Bases teóricas e instrumentais da economia regional e urbana e sua aplicabilidade ao Brasil: uma breve reflexão**. In: Economia Regional e Urbana: *contribuições teóricas recentes*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2006. pp. 9-31.

**Revista de Administração Pública**. Carneiro, C.B.L. (2002). Conselhos de políticas pública: desafios para a institucionalização, 2<sup>a</sup> ed., 36, p.277-292, mar./abr.2002.

**Revista Estudos Avançados**. Soares, Luiz E. (2007)- A política Nacional de Segurança Pública: Histórico, dilemas e perspectivas, 21 (61).

**Revista Estudos avançados**. (2007). Souza C. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988, 21(61),Curitiba, n24.

**Revista Brasileira de Segurança pública**. Costa A.; Grossi,B.C. (2007). Relações intergovernamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública, ano 1. V.1 , São Paulo.

**Revista Brasileira de Segurança Pública**. Delgado, Letícia. (2022). O papel dos Planos Nacionais de Segurança Pública na indução de políticas públicas municipais de segurança. 16. 10-31. 10.31060/rbsp.2022.v16.n2.1298.

**Revista Brasileira de Segurança Pública**, Freire, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. ano 3, 5<sup>a</sup> Ed., p. 100-114, ag./set. 2009

**Revista Brasileira de Segurança Pública**, 2021-09-29, vol. 15 (2), p. 74-95.  
Segurança pública: a população no planejamento urbano  
Disponível:[https://revista.forumseguranca.org.br/public/journals/1/pageHeaderLogoImage\\_pt\\_BR.png](https://revista.forumseguranca.org.br/public/journals/1/pageHeaderLogoImage_pt_BR.png). acesso em 15/07/2022.

**Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 1, n 1. 2007- Ricardo, C. e Caruso, H. Segurança Pública: um desafio para os municípios brasileiros.

**Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 1, n 1. 2007- Costa, A.; Grosso, B. C. Relações governamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública.

**Revista Brasileira de Segurança Pública**, v.8.132-153. (2014)- Peres, U.D., et. Segurança Pública: Reflexões sobre financiamento de suas políticas públicas no contexto federativo brasileiro.

**Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 10, n 2. p. 36-56, ago./set. 2016- Peres, U. D.; Bueno, S.; Tonelli, G.M. Os municípios e a Segurança Pública no Brasil: uma análise da relevância dos entes locais para o financiamento da segurança pública desde a década de 1990.

**Revista Brasileira de Segurança Pública**, v2, n 2. Ribeiro, L.; Patrício,L. (2008) Indicadores para o monitoramento e avaliação das políticas municipais de segurança pública: uma reflexão a partir de um estudo de caso.

**Revista brasileira de Economia**. Avaliação de impacto das guardas municipais sobre a criminalidade com o uso de tratamentos binários, multivalorados e contínuos-, 2018-

01-01, vol. 72(4), p. 515-554- Avaliação das GM que melhorou os indicadores de segurança pública dos entes que adotaram. Site visitado:[https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpivot/TN\\_cdi\\_scielo\\_journals\\_S0034\\_71402018000400515](https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpivot/TN_cdi_scielo_journals_S0034_71402018000400515).

**Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional G&DR.** 15(2).

Vitiello, S.C.B., Conti, D.M., Oliveira E.A.A.Q., Quaresma, C.C., & Mizutani, M.N.P. (2019). A influência das políticas públicas na produção do espaço urbano: o caso do bairro da Mooca/ São Paulo- Brasil. Edição especial, 174-187.

**Revista Ciências Sociais Unisinos**, vol. 42, n.1, p.5-11, 2006. Gohn, Maria da Glória. Conselhos gestores e gestão pública.

**Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 8, n. 62, 1 fev. 2003. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/3730>. Acesso em: 26 mar. 2023

Rubin, D. Sperb. (2003). **Janelas quebradas, tolerância zero e criminalidade.**

Sassi, A. & Zambonelli, F. (2014). **Towards a agent coordination framework for smart mobility services.** 13 th Int. Conference on Autonomous Agents and Multiagents Systems (AAMAS2014). Paris, França.

Disponível em [http://agents.fel.cvut.cz/att2014/att2014\\_paper\\_21.pdf](http://agents.fel.cvut.cz/att2014/att2014_paper_21.pdf). Acesso em: 12 fev. 2024.

Schecaira, Sérgio Salomão. **Criminologia.** 6<sup>a</sup> ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. Disponível em:  
[https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/82287/criminologia\\_shecaira\\_10\\_ed.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/82287/criminologia_shecaira_10_ed.pdf)- acesso em 24/07/2024.

Solá, Gabriela Lucchini.(2005) **Las Personas como Eje del Transporte.** Revista Vial, n. 104, pp. 56-59, jul.-ago. 2005. Disponível em

<<http://www.revistavial.com/Revistas/104/files/assets/common/downloads/Edici.pdf>>.  
Acesso em: 20 out. 2022.

Xavier, L.N. (2012). **Novas doutrinas e Políticas de Segurança Pública.** In: Anais...21º Encontro Nacional do Conpendi. Florianópolis: Públca Direito,v.1.p. 7259-7289.

## ANEXO 1- MATERIAL PRODUZIDO POR OUTROS AUTORES

**Carla Valéria Pinto da Silva**  
É arquiteta e doutoranda pela Faculdade de Arquitectura da Univ. Técnica de Lisboa  
E-mail: carlavaleria@pintodasilva.pt

É de fundamental importância clarificar a relação entre arquitetura e segurança urbana, a partir do edificado e dos espaços de uso público coletivo

### *Segurança e arquitetura*

O arquiteto Oscar Niemeyer prioriza as pessoas em detrimento da arquitetura quando refere que "o mais importante não é a arquitetura em si, mas sim as pessoas, a cujas necessidades a arquitetura visa dar resposta". A arquitetura passa pela vida pessoal de cada um e interfere diretamente no seu bem-estar. Em sua essência, supre uma necessidade básica das pessoas, ou seja, é necessária como a água, a eletricidade, a comida ou o vestuário. A cidade, idealizada por arquitetos e urbanistas, é feita para ser vivida, não é uma tela pronta, é um processo vivo.

As cidades estão associadas a um elevado grau de progresso tecnológico que se reflete na organização física do espaço arquitetônico. Isto ocorre por meio de novas exigências funcionais relacionadas ao planejamento destes espaços, porém, se constata que, associado a este crescimento, as estatísticas de criminalidade, também sobem.

A forma como as pessoas se apropriam do espaço independe do espaço em si, mas a forma como esse espaço é alvo de tratamento e conservação exige que sejam realizados diagnósticos dos problemas e que sejam consideradas as

ações de todos os atores envolvidos – desde o seu projeto ao uso.

A segurança está intrinsecamente ligada à arquitetura e ao urbanismo, à justiça, aos meios e à sua respectiva articulação permanente. Neste contexto, é de fundamental importância clarificar a relação existente entre arquitetura e segurança urbana, a partir do edificado e dos espaços de uso público coletivo. Atuar na escala do desenho urbano, inserido na gestão do território, é a contribuição eficaz para minimizar eventuais efeitos negativos de insegurança do espaço urbano.

A forma urbana tanto permite o encontro no espaço urbano como promove seu afastamento. Tanto aproxima como divide. Para resolver os grandes problemas das cidades, nomeadamente os da segurança urbana, é necessário resolver os pequenos problemas, cujas estratégias de solução revelam claramente o modo como pensamos, vemos, produzimos e usufruímos a cidade.

Um grande número de experiências tem demonstrado que determinados tipos de crime, o medo por ele induzido e a sensação de insegurança, podem ser reduzidos, seja pela melhoria da conceção urbanística e arquitetônica, na medida em que o espaço urbano existe para as pessoas; seja pela manutenção do ambiente construído, saneamento básico, educação, saúde, habitação, tempos de lazer, ambiente físico e social e segurança, mediadores dos níveis de bem-estar do cidadão.

ANEXO 2- CAPA DO PLANO DE METAS DA PREFEITURA 2021/2024



**ANEXO 3- CAPA DO PLANO DE SEGURANÇA URBANA MUNICIPAL (PSUM):**



